



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

Outros

ATA Nº 002/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – CONSTRUIR

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro de 2024, às onze horas, na sala de reuniões do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia – CONSTRUIR, situada na Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraípe, Teixeira de Freitas, BA, reuniram-se de forma presencial, os chefes dos poderes executivos dos municípios consorciados: **CARAVELAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.689/0001-19, representado pelo Prefeito Municipal SILVIO RAMALHO DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 379.358.526-34; **IBIRAPUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.210.389/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal CALIXTO ANTONIO RIBEIRO, inscrito no CPF/MF nº 098.080.196-68; **ITAMARAJU**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.697/0001 representado pelo Prefeito Municipal MARCELO ANGÊNICA, inscrito no CPF/MF nº 035.713.117-79; **ITANHÉM**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.210.512/0001-97, representado pelo Prefeito Municipal MILDSON DIAS MEDEIROS inscrito no CPF/MF nº 403.264.895-68; **LAJEDAO**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.785.670/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO, inscrito no CPF/MF nº 941.679.155-53; **MUCURI**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.705/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA, inscrito no CPF/MF nº 519.743.476-72; **NOVA VICOSA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.531/0001-49, representado pela Prefeita Municipal LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES, inscrito no CPF/MF nº 030.151.046-67; **PRADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.713/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal GILVAN DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 944.145.305-63; e **VEREDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.412.017/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA, inscrito no CPF/MF nº 276.985.918. Registra-se também a presença da Secretária Executiva do Consórcio Construir, a Srª Alessandra Costa Barros; o procurador do município de Vereda, Dr. Renato Lacerda e demais pessoas constantes na lista de presença, que é parte integrante desta. Os trabalhos foram presididos pelo presidente do Consórcio CONSTRUIR, o prefeito de Vereda Manrick Gregório Prates Teixeira, que, verificada a existência do quórum mínimo de abertura declarou aberta a assembleia. Após a abertura, a Secretaria Executiva Alessandra Costa Barros, informou a pauta da assembleia para qual fora convocada.

- 1) Aprovação das contas do Exercício de 2024 deste consórcio;
- 2) Aprovação de reajuste no salário administrativo e encarregado de turma (Encarregado de obra, Diretor administrativo/financeiro, Médico veterinário, Secretário Executivo e técnico ambiental);
- 3) Criação do Cargo de Controlador Interno;
- 4) Aprovação do Orçamento de 2025 e Contrato de Rateio;
- 5) Aprovação do reajuste de diárias para servidores;
- 6) Aprovação da taxa de administração de recursos geridos pelo Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia – CONSTRUIR;
- 7) Aprovação do edital da chamada pública nº 001/2022 – VIMAR/SUFUS;
- 8) O que ocorrer;

Em seguida a secretaria Executiva agradeceu a presença de todos e deu início as pautas apresentadas. 1) - **Aprovação das contas do Exercício de 2024 deste consórcio;** Após apresentação e votação do relatório referente as contas do Exercício de 2024, fica aprovada neste ato, as contas e o uso dos recursos do ano de 2024 desse Consórcio Construir. 2) - **Aprovação de reajuste no salário administrativo e encarregado de turma (Encarregado de**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

obra, Diretor administrativo/financeiro, Médico veterinário, Secretário Executivo e técnico ambiental); Após a apresentação do reajuste de salários, o presidente do consórcio falou sobre a importância de toda a equipe, e destacou a equipe administrativa como suma importância para o funcionamento de todos os setores do consórcio, e sobre a necessidade do reajuste, uma vez que, os salários dos cargos apresentados nunca sofreram um aumento durante a abertura dessa autarquia, na oportunidade foram apresentados os cargos e salários atuais, assim como a proposta para os respectivos reajustes; abriu a fala para os demais entes consorciados para opinarem, sem mais a acrescentar, iniciou-se a votação, e por unanimidade pelos presentes foi Aprovado o reajuste salarial; os novos salários constam presentes no anexo I. **3) - Criação do Cargo de Controlador Interno;** Em cumprimento as disposições legais, instituídas pela Constituição Federal, que sem seu artigo 74 estabelece as finalidades do sistema de controle interno, bem com base na Resolução nº 1.120/05, Art. 10, XIII, do Egrégio Tribunal de contas dos Municípios da Bahia, a figura do controle Interno é essencial para a gestão pública, diante os fatos apresentados, fica aberto a votação para criação do cargo para entrar em vigor a partir de janeiro de 2025, na forma de contratação: Indicação por cargo de confiança, regido pela CLT, curso de controlador e análise curricular; abriu-se para fala dos entes consorciados, e após vários destaques da importância da criação do cargo, foi aprovado por unanimidade a criação do mesmo. O cargo e salário aprovado consta no anexo II. **4) - Aprovação do Orçamento de 2025 e Contrato de rateio.** A Srª Alessandra solicita que o responsável pela contabilidade do CONSORCIO CONSTRUIR faça a apresentação do Orçamento para 2025, em sua fala expôs as seguintes resoluções: Resolução nº 015/2024 Esta peça Orçamentaria estima a receita e fixa a despesa do Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia – CONSTRUIR para o exercício econômico-financeiro de 2025 (com AUTORIZAÇÃO de Abertura de Crédito):

- a) Decorrente de Superávit Financeiro até o limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o disposto no art. 43 parágrafo 1º, inciso I e parágrafo 2º da Lei 4.320/64;
- b) Decorrente de Excesso de Arrecadação até o limite do valor apurado no exercício, conforme estabelecido no art.43 parágrafo 1º, inciso I e parágrafo 2º da Lei 4.320/64;
- c) Decorrente de Anulação parcial ou total de dotações orçamentarias até o limite de 100% (cem por cento) do orçamento aprovado por esta Lei, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2025, na forma definida no art. 43 parágrafo 1º, inciso I e parágrafo 2º da Lei 4.320/64;
- d) Provenientes de operações de crédito autorizadas, até o limite autorizado em Lei, na forma definida do art. 43 parágrafo 1º, inciso I e parágrafo 2º da Lei 4.320/64;

A resolução 016/2024 – “Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento de 2025”, a resolução 017/2024 – “Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso – PFCD do Orçamento de 2025” e o Contrato de Rateio de 2025. Após a apresentação, não havendo dúvidas e questionamentos sobre o assunto, a votação foi aberta e as Resoluções 015/2024, 016/2024 e 017/2024, bem como, o Contrato de Rateio de 2025, foram aprovados por unanimidade pelos entes consorciados presentes. **5) - Aprovação do reajuste de diárias para servidores;** Em continuidade, a Secretária Executiva apresentou aos presentes os valores das diárias de servidores, na qual acaba sendo inviável o valor repassado para cobrir as despesas de deslocamento da cidade Teixeira de Freitas (sede administrativa do Construir) até a capital do Estado, onde possuímos as maiores demandas, tais como: Cursos, capacitações técnicas ofertadas pelos órgãos governamentais estadual, despachos e reuniões com secretários de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

Estado, assim como demais necessidades dessa autarquia; após essa apresentação de custos de deslocamento, foi aberto aos entes consorciados o direito de fala, sem mais ao que acrescentar, foi aprovado o reajuste de valores das diárias desse consórcio, ficando autorizado a publicação de uma portaria com os novos valores que consta no anexo III. **6) – Aprovação da taxa de administração de recursos geridos pelo Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia – CONSTRUIR;** Fica aprovado a taxa de administração de 5% de qualquer recurso (emenda parlamentar, convênios, contratos, contrato de repasse, contrato de programa, parceria publica privada, recursos oriundos das esferas municipal, estadual e federal) administrado por essa autarquia, e o mesmo deverá ser utilizado como recurso livre para as despesas do Consorcio Construir. **7) - Aprovação do edital da chamada pública nº 001/2022 – VIMAR/SUFUS;** Foi colocado em pauta a aprovação da seleção do edital da chamada publica 001/2022 vimar/sufus (iluminação pública). No dia 06/02/2022 foi divulgado o resultado final do edital 001/2022 setor: Iluminação pública – Consórcios, na qual tem por objetivo selecionar propostas de Município e Consórcio Público, para financiar a Estruturação e o Desenvolvimento de Projetos de Parceria Público-Privada pelo FEP, no setor de iluminação pública. O Consorcio Construir, teve a sua proposta selecionada e ficou em 22º lugar com a proposta de número 566110 (protocolo), sendo contemplado os seguintes municípios consorciados: Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itanhém, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado e Vereda. Foi apresentado a proposta aos entes consorciados presentes, na qual foi claramente explicado como funciona a forma de contratação desse edital 001/2022, através da modalidade leilão realizado pelo Governo Federal, e ficando sob responsabilidade de cada ente consorciado mencionado nesse item (Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itanhém, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado e Vereda), que caso seja dado como deserto as três tentativas de contratação na modalidade de leilão, o município deverá cumprir com suas responsabilidades de forma individual, a execução desse edital, ou seja, ficando sob responsabilidade do município financiar a estruturação e o desenvolvimento de projetos de Parcerias Pública e Privada – PPP pelo FEP. Foi devidamente advertido que o Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia – CONSTRUIR, não possui recursos próprios para o financiamento do projeto, uma vez que, a fonte de recurso do Consórcio vem da forma de Rateio, repassado pelos entes consorciados. Diante disso, foi aberto a votação para que os gestores municipais votassem se o Consórcio Construir poderia prosseguir com a assinatura do contrato sabendo das responsabilidades apresentadas nessa assembleia e descrito nesse item. Entre várias ponderações feitas pelos prefeitos presentes, na qual eles contentes com a seleção que contempla os municípios do nosso Extremo Sul, todos ficaram de acordo em assumir as suas responsabilidades caso seja necessário, após o leilão realizado pela Governo federal, sem mais a acrescentar, essa pauta foi aprovada com unanimidade por todos. **8) – O que ocorrer;** Sem nada mais a acrescentar, o presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia – CONSTRUIR, agradeceu a presença de todos desejou uma boa gestão para os gestores municipais nesse novo pleito, e abriu a palavras para os entes consorciados presentes, para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto, como nada mais havia a ser tratado, agradeceu a presença de toda a equipe do consórcio, parceiros e colaboradores e ressaltou a importância da união e parceria dos 13 municípios e deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, determinando, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação no órgão de publicação oficial do Consorcio CONSTRUIR, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. Em anexo a lista de presença assinada por todos os entes consorciados presentes, como sinal de sua aprovação.

Teixeira de Freitas 18 de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



LISTA DE PREENÇA

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – CONSTRUIR

18 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME LEGÍVEL	CARGO	MUNICÍPIO CONSORCIADO	ASSINATURA
Caetano Antonio Rêgo	PREFEITO	ILHÉUS	
Silvia Ramalho	PROFESSOR	CARAVELAS	
Milosson J. Mezeires	PREFEITO	ITANHÉM	
Alexandra C. Farias	Sec. Executiva Construção	Ilhéus de Freitas	
Valdeir B. Silva	ASSESSOR JURÍDICO	ITANHÉM-BA	
Edilson A. de Jesus	Assessor	Ilhéus	
Finis Soares Chaves	Secretário	Ilhéus	
GILVANDA S. SANTOS	PREFEITO	PRADO	
MARCELO ANGELO	PREFEITO	ITANHÉM	
Adilson Almeida	PREFEITO	ILHÉUS	
Roberto Carlos F. Costa	PREFEITO	MUCURI	
Carlos Robson R. Silva	Deputado	BAHIA	
Luiz Carlos Machado	Deputado	Nova Lacerda	



N° 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

LISTA DE PREENÇA

18 DE DEZEMBRO DE 2024

[illegible]



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



ANEXO I

Planilha de cargos e salários reajustados a partir do exercício de 2025 (conforme ata 002/2024), para o Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia – CONSTRUIR.

CARGO	SALÁRIO
ENCARREGADO DE OBRA	R\$ 5.000,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	R\$ 6.000,00
MEDICO VETERINARIO	R\$ 5.200,00
SECRETARIO EXECUTIVO	R\$ 9.000,00
TECNICO AMBIENTAL	R\$ 4.750,00

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



ANEXO II

Planilha de criação do cargo e salário (conforme ata 002/2024), da figura do Controle Interno, do Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia – CONSTRUIR.

CARGO	SALÁRIO
CONTROLE INTERNO	R\$ 4.500,00

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



ANEXO III

Planilha de reajuste de diárias para servidores (Valores em real) do Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia – CONSTRUIR.

TABELA DE DIÁRIAS - VALORES EM REAL (R\$)				
CARGO	DISTRITO FEDERAL	OUTROS ESTADOS	CAPITAL BAHIA	REGIONAL
PRESIDENTE E DIRETORES	R\$ 900,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00
SECRETARIO EXECUTIVO	R\$ 850,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 350,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 200,00

(*) As diárias realizadas fora do município base do servidor e que tem previsão de retorno no mesmo dia (sem pernoite), serão concedido o valor de meia diária acima correspondente.

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ORÇAMENTO 2025

RESOLUÇÃO Nº 015 / 2024

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de TEIXEIRA DE FREITAS, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências".

A Assembleia Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR, aprovou a Peça Orçamentária Anual para o exercício de 2025, nos termos da presente Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Peça Orçamentária estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR para o exercício econômico-financeiro de 2025.

CAPÍTULO I SEÇÃO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA PÚBLICA

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 62.121.000,00 (Sessenta e dois milhões e cento e vinte e um mil reais).

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos e será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento abaixo:

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	41.847.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.000,00
Outras Receitas Correntes	6.000,00
Receita de Serviços	36.437.000,00
Receita Patrimonial	319.000,00
Transferências Correntes	4.974.000,00
SUB-TOTAL	41.847.000,00
Receitas de Capital	20.274.000,00
Transferências de Capital	20.274.000,00
SUB-TOTAL	20.274.000,00
TOTAL GERAL	62.121.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ORÇAMENTO 2025

Seção II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em R\$ 62.121.000,00 (Sessenta e dois milhões e cento e vinte e um mil reais).

Conforme o desdobramento a seguir:

I - Por Órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL	62.121.000,00	0,00	62.121.000,00
TOTAL GERAL	62.121.000,00	0,00	62.121.000,00

II - Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Administração	3.056.000,00	0,00	3.056.000,00
Gestão Ambiental	1.637.000,00	0,00	1.637.000,00
Agricultura	5.079.000,00	0,00	5.079.000,00
Transporte	52.349.000,00	0,00	52.349.000,00
TOTAL GERAL	62.121.000,00	0,00	62.121.000,00

III - Por Categorias Econômicas:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	24.665.000,00	0,00	24.665.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.098.000,00	0,00	2.098.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.567.000,00	0,00	22.567.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	37.456.000,00	0,00	37.456.000,00
INVESTIMENTOS	37.414.000,00	0,00	37.414.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	42.000,00	0,00	42.000,00
TOTAL	62.121.000,00	0,00	62.121.000,00

Página: 2 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ORÇAMENTO 2025

CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 5º. Fica o Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR autorizado a abrir créditos adicionais suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias, nos limites e recursos abaixo indicados:

- a) Decorrente de Superávit Financeiro até o limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- b) Decorrente de Excesso de Arrecadação até o limite do valor apurado no exercício, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) Decorrente de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento aprovado por esta Lei, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2025, na forma definida do art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.
- d) Provenientes de operações de crédito autorizadas, até o limite autorizado em Lei, na forma definida do art. 43, § 1º, Inciso IV da Lei 4.320/64.

Art. 6º - Fica o Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria. Fica autorizado a efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º – O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para garantir o alcance das metas fiscais.

Art. 8º – Fica o Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR autorizado a tomar as medidas necessárias para, em virtude de alteração na estrutura organizacional, legal ou regimental de seus órgãos, adaptar o orçamento aprovado pela presente resolução à modificação administrativa ocorrida, inclusive criando Unidades Orçamentárias, Programas de Trabalho e Elementos de Despesa necessários à redistribuição dos saldos de dotações, observando o equilíbrio orçamentário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ORÇAMENTO 2025

Art. 9º – Esta resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário

Teixeira de Freitas – BA, 30 de dezembro de 2024.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
Presidente do CONSTRUIR



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Orçamento 2025

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Fonte de Recurso	Valor	Valor
Receitas Correntes		41.847.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.000,00	
Receita Patrimonial	319.000,00	
Receita de Serviços	36.437.000,00	
Transferências Correntes	4.974.000,00	
Outras Receitas Correntes	6.000,00	
Receitas de Capital		20.274.000,00
Transferências de Capital	20.274.000,00	
TOTAL		62.121.000,00

CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

Administração	3.056.000,00
Gestão Ambiental	1.637.000,00
Agricultura	5.079.000,00
Transporte	52.349.000,00
Total	62.121.000,00

Quant. Registros: 4	Total Geral	62.121.000,00
----------------------------	--------------------	----------------------

Funções	Valor R\$
Administração	3.056.000,00
Gestão Ambiental	1.637.000,00
Agricultura	5.079.000,00
Transporte	52.349.000,00
Total	62.121.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698 Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 Ano 8

CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA



ORÇAMENTO 2025
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
1-RECEITA CORRENTE		41.847.000,00	3-DESPESA CORRENTE		24.665.000,00
11-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.000,00		31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.098.000,00	
13-Receita Patrimonial	319.000,00		33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.567.000,00	
16-Receita de Serviços	36.437.000,00				
17-Transferências Correntes	4.974.000,00				
19-Outras Receitas Correntes	6.000,00				
Total		41.847.000,00	Total		24.665.000,00
2-RECEITA DE CAPITAL		20.274.000,00	4-DESPESA DE CAPITAL		37.456.000,00
24-Transferências de Capital	20.274.000,00		44-INVESTIMENTOS	37.414.000,00	
			46-AMORTIZACAO DA DIVIDA	42.000,00	
Total		20.274.000,00	Total		37.456.000,00
7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
Total		0,00	Total		0,00
9-REDUTORA		0,00	9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00
Total		0,00	Total		0,00
Total da RECEITA		62.121.000,00	Total da DESPESA		62.121.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAÍPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
		41.847.000,00	1.0.0.0.00.0.00.00	Receitas Correntes
	111.000,00		1.1.0.0.00.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
111.000,00			1.1.1.0.00.0.00.00	Impostos
111.000,00			1.1.1.3.00.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
111.000,00			1.1.1.3.03.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
35.000,00			1.1.1.3.03.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
35.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
35.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00	1.500.0000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
76.000,00			1.1.1.3.03.4.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
76.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
76.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00	1.500.0000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
	319.000,00		1.3.0.0.00.0.00.00	Receita Patrimonial
219.000,00			1.3.2.0.00.0.00.00	Valores Mobiliários
219.000,00			1.3.2.1.00.0.00.00	Juros e Correções Monetárias
219.000,00			1.3.2.1.01.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários
219.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
195.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Vinculações Decorrentes de Transferências
35.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Convênios ou Repasses - UNIÃO
35.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.01	1.700.0000 Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Convênios ou Repasses - UNIÃO
160.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Convênios ou Repasses - Estado
160.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.02	1.701.0000 Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Convênios ou Repasses - Estado
24.000,00			1.3.2.1.01.0.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Vinculações
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Consórcio - Recursos Próprios
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.06.01	1.880.0000 Remuneração de Depósitos Bancários - Consórcio - Recursos Próprios
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.06.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Consórcio - Contrato de Rateio
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.06.02	1.880.0000 Remuneração de Depósitos Bancários - Consórcio - Contrato de Rateio
17.000,00			1.3.2.1.01.0.1.06.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Contrato de Prest. de Serviço - Estado
17.000,00			1.3.2.1.01.0.1.06.04	1.748.0000 Remuneração de Depósitos Bancários - Contrato de Prest. de Serviço - Estado
100.000,00			1.3.9.0.00.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais
100.000,00			1.3.9.9.00.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais
100.000,00			1.3.9.9.99.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais
100.000,00			1.3.9.9.99.0.1.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal
100.000,00			1.3.9.9.99.0.1.98.00	Outras Receitas Patrimoniais - Locação de Máquinas e Equipamentos - Principal
100.000,00			1.3.9.9.99.0.1.98.00	1.880.0000 Outras Receitas Patrimoniais - Locação de Máquinas e Equipamentos - Principal
	36.437.000,00		1.6.0.0.00.0.00.00	Receita de Serviços
36.437.000,00			1.6.9.0.00.0.00.00	Outros Serviços
36.437.000,00			1.6.9.9.00.0.00.00	Outros Serviços
36.437.000,00			1.6.9.9.99.0.00.00	Outros Serviços
36.437.000,00			1.6.9.9.99.0.1.00.00	Outros Serviços - Principal
35.000.000,00			1.6.9.9.99.0.1.97.00	Serviços de Revestimento Primário nas Estradas Vicinais - SEINFRA - N° 003-2024
35.000.000,00			1.6.9.9.99.0.1.97.00	1.748.0000 Serviços de Revestimento Primário nas Estradas Vicinais - SEINFRA - N° 003-2024
1.437.000,00			1.6.9.9.99.0.1.98.00	Serviços de Recuperação e Manutenção de Estradas - SEINFRA - N° 021-2023
1.437.000,00			1.6.9.9.99.0.1.98.00	1.748.0000 Serviços de Recuperação e Manutenção de Estradas - SEINFRA - N° 021-2023
	4.974.000,00		1.7.0.0.00.0.00.00	Transferências Correntes
4.194.000,00			1.7.2.0.00.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
4.194.000,00			1.7.2.4.00.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União
4.194.000,00			1.7.2.4.99.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
4.194.000,00			1.7.2.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
500.000,00			1.7.2.4.99.0.1.01.00	Convênio do Estado - Gestão Ambiental Compartilhada - 009-24
500.000,00			1.7.2.4.99.0.1.01.00	1.701.0000 Convênio do Estado - Gestão Ambiental Compartilhada - 009-24
105.000,00			1.7.2.4.99.0.1.02.00	Convênio do Estado - Estrut. e Funcionamento do SIM 166-24 - CAR
105.000,00			1.7.2.4.99.0.1.02.00	1.701.0000 Convênio do Estado - Estrut. e Funcionamento do SIM 166-24 - CAR
810.000,00			1.7.2.4.99.0.1.03.00	Convênio do Estado - Aquis. de óleo diesel e manut. de máquinas 313-24 - CAR
810.000,00			1.7.2.4.99.0.1.03.00	1.701.0000 Convênio do Estado - Aquis. de óleo diesel e manut. de máquinas 313-24 - CAR
150.000,00			1.7.2.4.99.0.1.04.00	Convênio do Estado - Feira da Agricultura Familiar - Mucuri - CAR
150.000,00			1.7.2.4.99.0.1.04.00	1.701.0000 Convênio do Estado - Feira da Agricultura Familiar - Mucuri - CAR

Página: 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
150.000,00			1.7.2.4.99.0.1.05.00	Convênio do Estado - Feira da Agricultura Familiar - Teixeira de Freitas - CAR
150.000,00			1.7.2.4.99.0.1.05.00	1.701.0000 Convênio do Estado - Feira da Agricultura Familiar - Teixeira de Freitas - CAR
2.479.000,00			1.7.2.4.99.0.1.06.00	Convênio do Estado - Fortalecimento das cadeias produtivas 763-2021.6 - CAR
2.479.000,00			1.7.2.4.99.0.1.06.00	1.701.0000 Convênio do Estado - Fortalecimento das cadeias produtivas 763-2021.6 - CAR
780.000,00			1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades
780.000,00			1.7.3.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Municípios
780.000,00			1.7.3.9.50.0.0.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos
780.000,00			1.7.3.9.50.0.1.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal
60.000,00			1.7.3.9.50.0.1.01.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Alcobaga
60.000,00			1.7.3.9.50.0.1.01.00	1.880.0000 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Alcobaga
60.000,00			1.7.3.9.50.0.1.02.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Caravelas
60.000,00			1.7.3.9.50.0.1.02.00	1.880.0000 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Caravelas
48.000,00			1.7.3.9.50.0.1.03.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Ibirapua
48.000,00			1.7.3.9.50.0.1.03.00	1.880.0000 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Ibirapua
72.000,00			1.7.3.9.50.0.1.04.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Itamaraju
72.000,00			1.7.3.9.50.0.1.04.00	1.880.0000 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Itamaraju
60.000,00			1.7.3.9.50.0.1.05.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Itanhém
60.000,00			1.7.3.9.50.0.1.05.00	1.880.0000 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Itanhém
48.000,00			1.7.3.9.50.0.1.06.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Jucuruçu
48.000,00			1.7.3.9.50.0.1.06.00	1.880.0000 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Jucuruçu
48.000,00			1.7.3.9.50.0.1.07.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Lajedão
48.000,00			1.7.3.9.50.0.1.07.00	1.880.0000 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Lajedão
60.000,00			1.7.3.9.50.0.1.08.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Medeiros Neto
60.000,00			1.7.3.9.50.0.1.08.00	1.880.0000 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Medeiros Neto
72.000,00			1.7.3.9.50.0.1.09.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Mucuri
72.000,00			1.7.3.9.50.0.1.09.00	1.880.0000 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Mucuri
72.000,00			1.7.3.9.50.0.1.10.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Nova Viçosa
72.000,00			1.7.3.9.50.0.1.10.00	1.880.0000 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Nova Viçosa
60.000,00			1.7.3.9.50.0.1.11.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Prado
60.000,00			1.7.3.9.50.0.1.11.00	1.880.0000 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Prado
72.000,00			1.7.3.9.50.0.1.12.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Teixeira de Freitas
72.000,00			1.7.3.9.50.0.1.12.00	1.880.0000 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Teixeira de Freitas
48.000,00			1.7.3.9.50.0.1.13.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Vereda
48.000,00			1.7.3.9.50.0.1.13.00	1.880.0000 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Vereda
6.000,00			1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes
6.000,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
6.000,00			1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
6.000,00			1.9.1.1.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
6.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
6.000,00			1.9.1.1.07.0.1.01.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA
6.000,00			1.9.1.1.07.0.1.01.00	1.501.0000 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA
	20.274.000,00		2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital
			2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital
17.825.000,00			2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
17.825.000,00			2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
17.825.000,00			2.4.1.4.54.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte
17.825.000,00			2.4.1.4.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal
937.000,00			2.4.1.4.54.0.1.01.00	Convênio da União - Infr. em Transporte - Manut. e Conservação de Estradas Vicinais 944308-23
937.000,00			2.4.1.4.54.0.1.01.00	1.700.0000 Convênio da União - Infr. em Transporte - Manut. e Conservação de Estradas Vicinais 944308-23
764.000,00			2.4.1.4.54.0.1.02.00	Convênio da União - Infr. em Transporte - Pav. e Recapeamento Asfáltico 919704-21
764.000,00			2.4.1.4.54.0.1.02.00	1.700.0000 Convênio da União - Infr. em Transporte - Pav. e Recapeamento Asfáltico 919704-21
14.518.000,00			2.4.1.4.54.0.1.03.00	Convênio da União - Infr. em Transporte - Recup. de Estradas Vicinais 920960-2021
14.518.000,00			2.4.1.4.54.0.1.03.00	1.700.0000 Convênio da União - Infr. em Transporte - Recup. de Estradas Vicinais 920960-2021

Página: 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698 Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 Ano 8



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
1.606.000,00			2.4.1.4.54.0.1.04.00	Convênio da União - Infr. em Transporte - Constr. e Pav. de Vias (Estradas Vicinais) 959313-2024
1.606.000,00			2.4.1.4.54.0.1.04.00	Convênio da União - Infr. em Transporte - Constr. e Pav. de Vias (Estradas Vicinais) 959313-2024
2.449.000,00			2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
2.449.000,00			2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
2.449.000,00			2.4.2.2.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
2.449.000,00			2.4.2.2.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
2.449.000,00			2.4.2.2.99.0.1.01.00	Convênio do Estado - Aquis. de Equip. para Beneficiamento do Leite 300-24 - CAR
2.449.000,00			2.4.2.2.99.0.1.01.00	Convênio do Estado - Aquis. de Equip. para Beneficiamento do Leite 300-24 - CAR
62.121.000,00 Total da RECEITA				



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Resumo Geral da Despesa

EXERCÍCIO DE 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta
		24.665.000,00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	2.098.000,00		3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2.098.000,00			3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	22.567.000,00		3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
22.567.000,00			3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		37.456.000,00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	37.414.000,00		4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
37.414.000,00			4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	42.000,00		4.6.00.00.00 AMORTIZACAO DA DIVIDA
42.000,00			4.6.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		62.121.000,00	Total da DESPESA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	1	CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA
		Secretaria:	1	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL
		Unidade:	01	CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
2.204.000,00			2.204.000,00	4.001 Gestão das Ações Administrativas
163.000,00			163.000,00	4.009 Gestão das Ações dos Demais Convênios
689.000,00			689.000,00	4.010 Gestão das Ações dos Demais Contratos de Serviços
3.056.000,00			3.056.000,00	Soma do Programa
3.056.000,00			3.056.000,00	Soma da SubFunção
3.056.000,00			3.056.000,00	Soma da Função
				18 Gestão Ambiental
				541 Preservação e Conservação Ambiental
				0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
827.000,00			827.000,00	4.004 Promoção do Fortalecimento da Gestão Ambiental
810.000,00			810.000,00	4.008 Execução de Serviços de Limpeza, Ampliação e Requalificação de Aguadas, Barreiros, Trincheiras
1.637.000,00			1.637.000,00	Soma do Programa
1.637.000,00			1.637.000,00	Soma da SubFunção
1.637.000,00			1.637.000,00	Soma da Função
				20 Agricultura
				304 Vigilância Sanitária
				0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
2.496.000,00			2.496.000,00	4.007 Gestão das Ações do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)
2.496.000,00			2.496.000,00	Soma do Programa
2.496.000,00			2.496.000,00	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária
				0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
2.583.000,00			2.583.000,00	4.006 Fortalecimento das Cadeias Produtivas
2.583.000,00			2.583.000,00	Soma do Programa
2.583.000,00			2.583.000,00	Soma da SubFunção
5.079.000,00			5.079.000,00	Soma da Função
				26 Transporte
				782 Transporte Rodoviário
				0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
		776.000,00	776.000,00	3.001 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico
		15.467.000,00	15.467.000,00	3.002 Conservação, Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais
		1.606.000,00	1.606.000,00	3.003 Construção e Pavimentação de Vias (Estradas Vicinais)
34.500.000,00			34.500.000,00	4.003 Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias
34.500.000,00		17.849.000,00	52.349.000,00	Soma do Programa
34.500.000,00		17.849.000,00	52.349.000,00	Soma da SubFunção
34.500.000,00		17.849.000,00	52.349.000,00	Soma da Função
44.272.000,00		17.849.000,00	62.121.000,00	Total da Secretaria
44.272.000,00		17.849.000,00	62.121.000,00	Total da Unidade
44.272.000,00		17.849.000,00	62.121.000,00	Total do Órgão
44.272.000,00		17.849.000,00	62.121.000,00	Total do Poder

Página: 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698 Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 Ano 8



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
			62.121.000,00	Total da DESPESA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
04 Administração				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA				
2.204.000,00			2.204.000,00	4.001 Gestão das Ações Administrativas
163.000,00			163.000,00	4.009 Gestão das Ações dos Demais Convênios
689.000,00			689.000,00	4.010 Gestão das Ações dos Demais Contratos de Serviços
3.056.000,00			3.056.000,00	Soma do Programa
3.056.000,00			3.056.000,00	Soma da SubFunção
3.056.000,00			3.056.000,00	Soma da Função
18 Gestão Ambiental				
541 Preservação e Conservação Ambiental				
0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA				
827.000,00			827.000,00	4.004 Promoção do Fortalecimento da Gestão Ambiental
810.000,00			810.000,00	4.008 Execução de Serviços de Limpeza, Ampliação e Requalificação de Aguadas, Barreiros, Trincheiras
1.637.000,00			1.637.000,00	Soma do Programa
1.637.000,00			1.637.000,00	Soma da SubFunção
1.637.000,00			1.637.000,00	Soma da Função
20 Agricultura				
304 Vigilância Sanitária				
0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA				
2.496.000,00			2.496.000,00	4.007 Gestão das Ações do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)
2.496.000,00			2.496.000,00	Soma do Programa
2.496.000,00			2.496.000,00	Soma da SubFunção
608 Promoção Da Produção Agropecuária				
0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA				
2.583.000,00			2.583.000,00	4.006 Fortalecimento das Cadeias Produtivas
2.583.000,00			2.583.000,00	Soma do Programa
2.583.000,00			2.583.000,00	Soma da SubFunção
5.079.000,00			5.079.000,00	Soma da Função
26 Transporte				
782 Transporte Rodoviário				
0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA				
		776.000,00	776.000,00	3.001 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico
		15.467.000,00	15.467.000,00	3.002 Conservação, Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais
		1.606.000,00	1.606.000,00	3.003 Construção e Pavimentação de Vias (Estradas Vicinais)
34.500.000,00			34.500.000,00	4.003 Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias
34.500.000,00		17.849.000,00	52.349.000,00	Soma do Programa
34.500.000,00		17.849.000,00	52.349.000,00	Soma da SubFunção
34.500.000,00		17.849.000,00	52.349.000,00	Soma da Função
			62.121.000,00	Total da DESPESA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
04 Administração			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA			
2.204.000,00		2.204.000,00	4.001 Gestão das Ações Administrativas
153.000,00	10.000,00	163.000,00	4.009 Gestão das Ações dos Demais Convênios
689.000,00		689.000,00	4.010 Gestão das Ações dos Demais Contratos de Serviços
3.046.000,00	10.000,00	3.056.000,00	Soma do Programa
3.046.000,00	10.000,00	3.056.000,00	Soma da SubFunção
3.046.000,00	10.000,00	3.056.000,00	Soma da Função
18 Gestão Ambiental			
541 Preservação e Conservação Ambiental			
0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA			
827.000,00		827.000,00	4.004 Promoção do Fortalecimento da Gestão Ambiental
810.000,00		810.000,00	4.008 Execução de Serviços de Limpeza, Ampliação e Requalificação de Aguadas, Barreiros, Trincheiras
1.637.000,00		1.637.000,00	Soma do Programa
1.637.000,00		1.637.000,00	Soma da SubFunção
1.637.000,00		1.637.000,00	Soma da Função
20 Agricultura			
304 Vigilância Sanitária			
0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA			
2.496.000,00		2.496.000,00	4.007 Gestão das Ações do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)
2.496.000,00		2.496.000,00	Soma do Programa
2.496.000,00		2.496.000,00	Soma da SubFunção
608 Promoção Da Produção Agropecuária			
0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA			
2.583.000,00		2.583.000,00	4.006 Fortalecimento das Cadeias Produtivas
2.583.000,00		2.583.000,00	Soma do Programa
2.583.000,00		2.583.000,00	Soma da SubFunção
5.079.000,00		5.079.000,00	Soma da Função
26 Transporte			
782 Transporte Rodoviário			
0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA			
776.000,00		776.000,00	3.001 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico
15.467.000,00		15.467.000,00	3.002 Conservação, Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais
1.606.000,00		1.606.000,00	3.003 Construção e Pavimentação de Vias (Estradas Vicinais)
34.500.000,00		34.500.000,00	4.003 Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias
52.349.000,00		52.349.000,00	Soma do Programa
52.349.000,00		52.349.000,00	Soma da SubFunção
52.349.000,00		52.349.000,00	Soma da Função
62.111.000,00	10.000,00	62.121.000,00	Total da DESPESA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698 Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 Ano 8

CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA
Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)



Órgão	Função							
	01	02	03	04	05	06	07	08
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRU	0,00	0,00	0,00	3.056.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	3.056.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698 Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 Ano 8

CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA
Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)



Órgão	Função						Habilitação
	09	10	11	12	13	14	
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698 Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 Ano 8

CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA
Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	17	18	19	20	21	22	23	24
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRU	0,00	1.637.000,00	0,00	5.079.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.637.000,00	0,00	5.079.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698 Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 Ano 8

CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA
Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)



Órgão	Função						Total
	25	26	27	28	77	99	
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos especiais	Reserva Orçamentária do PDEB	Reserva de Contingência	
1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTR	0,00	52.349.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.121.000,00
Total	0,00	52.349.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.121.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição	Valor R\$
1	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL	62.121.000,00
Quant. Registros: 1		Total 62.121.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

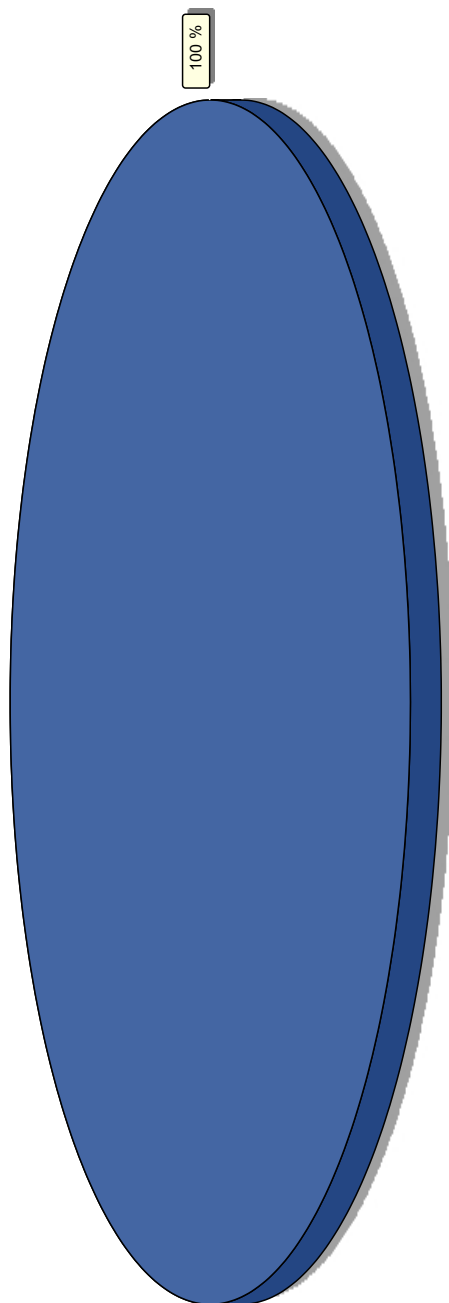
RUA JARDIM DE ALA - VILA CARAÍPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO 2025

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



62.121.000 CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

Página: 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição	Valor R\$
0002	PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA	62.121.000,00
Quant. Registros: 1		Total 62.121.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

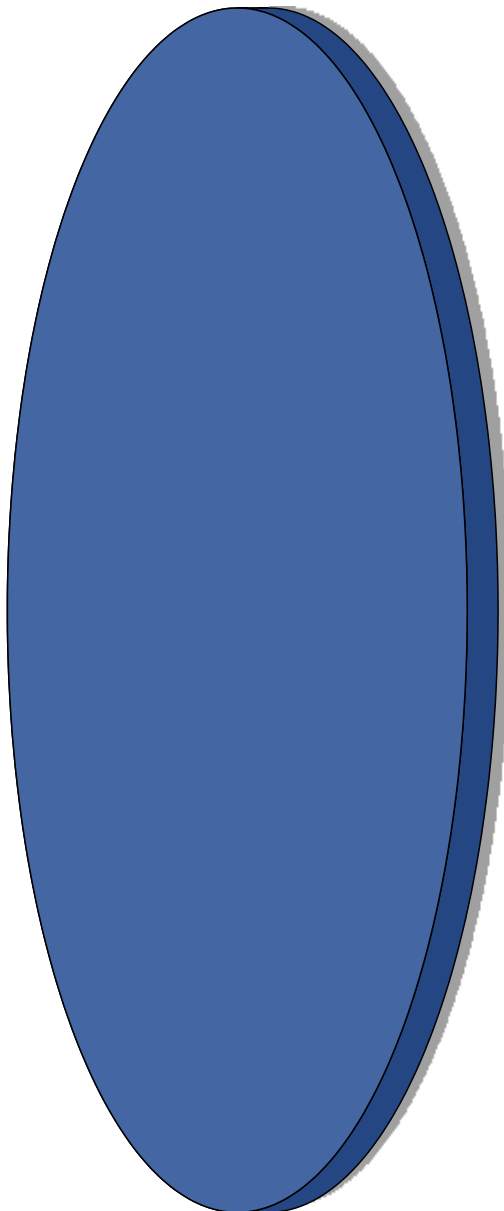
CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALA - VILA CARAIPE
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA

ORÇAMENTO 2025

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



62.121.000 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA

Página: 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698 Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 Ano 8



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição	Valor R\$
04	Administração	3.056.000,00
18	Gestão Ambiental	1.637.000,00
20	Agricultura	5.079.000,00
26	Transporte	52.349.000,00
Quant. Registros: 4		Total 62.121.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

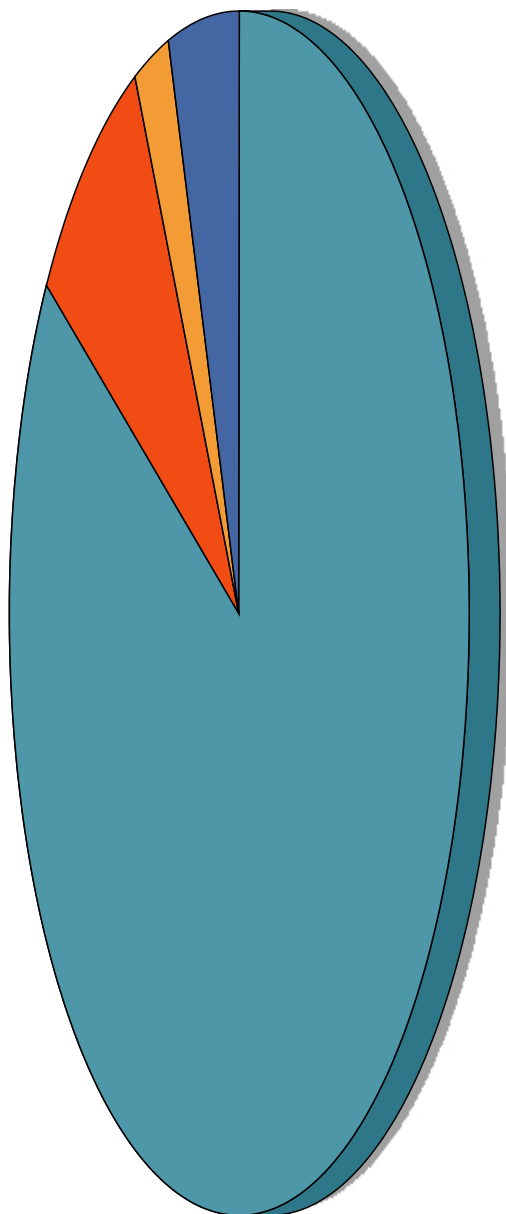
RUA JARDIM DE ALA - VILA CARAÍPE
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA



ORÇAMENTO 2025

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Página: 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição	Valor R\$
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.056.000,00
304	Vigilância Sanitária	2.496.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	1.637.000,00
608	Promoção Da Produção Agropecuária	2.583.000,00
782	Transporte Rodoviário	52.349.000,00
Quant. Registros: 5		Total 62.121.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

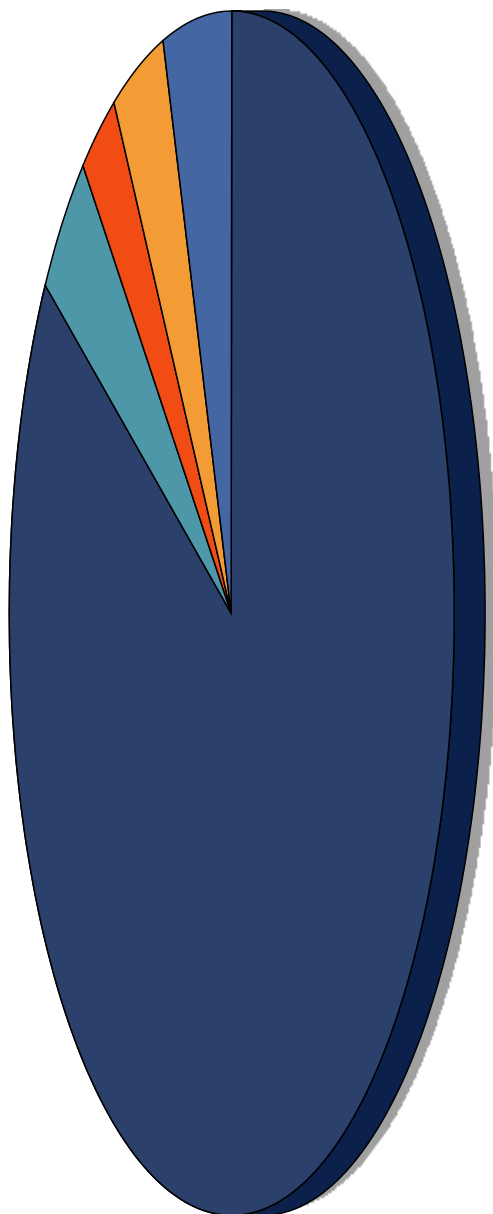
RUA JARDIM DE ALA - VILA CARAÍPE
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA



ORÇAMENTO 2025

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Página: 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo

EXERCÍCIO DE 2025

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
1.500.0000	Outros Recursos não Vinculados	111.000,00	111.000,00	0,00
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	6.000,00	6.000,00	0,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	16.254.000,00	16.254.000,00	0,00
1.700.3130	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emenda de Comissão	1.606.000,00	1.606.000,00	0,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	6.803.000,00	6.803.000,00	0,00
1.748.0000	Outras vinculações de transferências dos Estados	36.454.000,00	36.454.000,00	0,00
1.880.0000	Recursos próprios dos consórcios	887.000,00	887.000,00	0,00
Total Geral:		62.121.000,00	62.121.000,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
		Poder:	2	Poder Executivo	
		Órgão:	1	CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA	
		Secretaria:	1	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL	
		Unidade:	01	CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR	
PROJETO			26.782.0002.3.001	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico	
		776.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		776.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			26.782.0002.3.002	Conservação, Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	
		22.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		15.445.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		15.467.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			26.782.0002.3.003	Construção e Pavimentação de Vias (Estradas Vicinais)	
		6.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		1.600.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		1.606.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE			04.122.0002.4.001	Gestão das Ações Administrativas	
		997.000,00	31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		1.143.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		22.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		42.000,00	46 -	AMORTIZACAO DA DIVIDA	
		2.204.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			26.782.0002.4.003	Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias	
		18.500.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		16.000.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		34.500.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			18.541.0002.4.004	Promoção do Fortalecimento da Gestão Ambiental	
		259.000,00	31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		566.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		2.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		827.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			20.608.0002.4.006	Fortalecimento das Cadeias Produtivas	
		98.000,00	31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		1.356.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		1.129.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		2.583.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			20.304.0002.4.007	Gestão das Ações do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	
		48.000,00	31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		62.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		2.386.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		2.496.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			18.541.0002.4.008	Execução de Serviços de Limpeza, Ampliação e Requalificação de Aguadas, Barreiros, Trincheiras	
		810.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		810.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			04.122.0002.4.009	Gestão das Ações dos Demais Convênios	
		12.000,00	31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		99.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		52.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		163.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			04.122.0002.4.010	Gestão das Ações dos Demais Contratos de Serviços	
		684.000,00	31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		2.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	

Página: 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698 Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 Ano 8



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
689.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
44.272.000,00		17.849.000,00	=	62.121.000,00	Total da Secretaria
44.272.000,00		17.849.000,00	=	62.121.000,00	Total da Unidade
44.272.000,00		17.849.000,00	=	62.121.000,00	Total do Órgão
44.272.000,00		17.849.000,00	=	62.121.000,00	Total do Poder
				62.121.000,00	Total da DESPESA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

DESPESA POR AÇÃO

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição	Tipo	Valor R\$
3.001	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico	P	776.000,00
3.002	Conservação, Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	P	15.467.000,00
3.003	Construção e Pavimentação de Vias (Estradas Vicinais)	P	1.606.000,00
4.001	Gestão das Ações Administrativas	A	2.204.000,00
4.003	Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias	A	34.500.000,00
4.004	Promoção do Fortalecimento da Gestão Ambiental	A	827.000,00
4.006	Fortalecimento das Cadeias Produtivas	A	2.583.000,00
4.007	Gestão das Ações do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	A	2.496.000,00
4.008	Execução de Serviços de Limpeza, Ampliação e Requalificação de Aguadas, Barreiros, Trincheiras	A	810.000,00
4.009	Gestão das Ações dos Demais Convênios	A	163.000,00
4.010	Gestão das Ações dos Demais Contratos de Serviços	A	689.000,00
Quant. Registros: 11		Total Projeto	17.849.000,00
		Total Atividade	44.272.000,00
		Total Geral	62.121.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR

RESOLUÇÃO Nº. 016 / 2024

*Aprova para o Exercício de 2025, O
QUADRO DE DETALHAMENTO DA
DESPESA - QDD do Orçamento Financeiro,
e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DO Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por resolução e assembléia do consórcio,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado para o exercício de 2025 o Quadro de Detalhamento de Despesas do **Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR**, instrumento que detalha, operacionalmente, os Projetos e Atividades constantes na Resolução Orçamentária Anual, especificando a categoria econômica, o grupo e elemento de despesa, constituindo-se em instrumento de execução orçamentária e gerência, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Fica a Contabilidade encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio, em 30 de dezembro de 2024.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)			Código Reduzido	Valor Fixado
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 1 - CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA				
Secretaria: 1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL				
Unidade: 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR				
PROJETO: 26.782.0002.3.001 - Pavimentação e Recapeamento Asfáltico				
4.4.90.51.00	1.700.0000	Obras e Instalacoes	.	764.000,00
4.4.90.51.00	1.880.0000	Obras e Instalacoes	.	12.000,00
Total da Ação (PROJETO):				776.000,00
PROJETO: 26.782.0002.3.002 - Conservação, Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais				
3.3.90.39.00	1.700.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	10.000,00
3.3.90.39.00	1.880.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	12.000,00
4.4.90.51.00	1.700.0000	Obras e Instalacoes	.	15.445.000,00
Total da Ação (PROJETO):				15.467.000,00
PROJETO: 26.782.0002.3.003 - Construção e Pavimentação de Vias (Estradas Vicinais)				
3.3.90.39.00	1.700.3130	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	6.000,00
4.4.90.51.00	1.700.3130	Obras e Instalacoes	.	1.600.000,00
Total da Ação (PROJETO):				1.606.000,00
ATIVIDADE: 4.122.0002.4.001 - Gestão das Ações Administrativas				
3.1.90.04.00	1.748.0000	Contratacao por Tempo Determinado	.	632.000,00
3.1.90.04.00	1.880.0000	Contratacao por Tempo Determinado	.	269.000,00
3.1.90.13.00	1.880.0000	Obrigacoes Patronais	.	71.000,00
3.1.90.91.00	1.880.0000	Sentencas Judiciais	.	3.000,00
3.1.90.92.00	1.880.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	.	2.000,00
3.1.90.94.00	1.748.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	.	20.000,00
3.3.90.14.00	1.880.0000	Diarias - Civil	.	15.000,00
3.3.90.30.00	1.501.0000	Material de Consumo	.	6.000,00
3.3.90.30.00	1.748.0000	Material de Consumo	.	94.000,00
3.3.90.30.00	1.880.0000	Material de Consumo	.	116.000,00
3.3.90.33.00	1.880.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	.	3.000,00
3.3.90.35.00	1.748.0000	Servicos de Consultoria	.	184.000,00
3.3.90.35.00	1.880.0000	Servicos de Consultoria	.	67.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	.	50.000,00
3.3.90.36.00	1.880.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	.	110.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	61.000,00
3.3.90.39.00	1.748.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	320.000,00
3.3.90.39.00	1.880.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	40.000,00
3.3.90.47.00	1.880.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	.	42.000,00
3.3.90.92.00	1.880.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	.	3.000,00
3.3.90.93.00	1.700.0000	Indenizações e Restituições	.	31.000,00
3.3.90.93.00	1.701.0000	Indenizações e Restituições	.	1.000,00
4.4.90.52.00	1.748.0000	Equipamentos e Material Permanente	.	15.000,00
4.4.90.52.00	1.880.0000	Equipamentos e Material Permanente	.	7.000,00
4.6.90.71.00	1.880.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado	.	42.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				2.204.000,00
ATIVIDADE: 26.782.0002.4.003 - Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias				
3.3.90.30.00	1.748.0000	Material de Consumo	.	1.500.000,00
3.3.90.39.00	1.748.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	17.000.000,00
4.4.90.51.00	1.748.0000	Obras e Instalacoes	.	16.000.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				34.500.000,00
ATIVIDADE: 18.541.0002.4.004 - Promoção do Fortalecimento da Gestão Ambiental				
3.1.90.04.00	1.701.0000	Contratacao por Tempo Determinado	.	200.000,00
3.1.90.04.00	1.880.0000	Contratacao por Tempo Determinado	.	5.000,00
3.1.90.13.00	1.701.0000	Obrigacoes Patronais	.	48.000,00
3.1.90.13.00	1.880.0000	Obrigacoes Patronais	.	1.000,00

Página: 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)			Código Reduzido	Valor Fixado
3.1.90.94.00	1.701.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	. .	5.000,00
3.3.90.30.00	1.701.0000	Material de Consumo	. .	30.000,00
3.3.90.30.00	1.880.0000	Material de Consumo	. .	36.000,00
3.3.90.36.00	1.701.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	. .	365.000,00
3.3.90.39.00	1.701.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	135.000,00
4.4.90.52.00	1.880.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	2.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				827.000,00
ATIVIDADE: 20.608.0002.4.006 - Fortalecimento das Cadeias Produtivas				
3.1.90.04.00	1.701.0000	Contratacao por Tempo Determinado	. .	83.000,00
3.1.90.04.00	1.880.0000	Contratacao por Tempo Determinado	. .	10.000,00
3.1.90.13.00	1.701.0000	Obrigacoes Patronais	. .	2.000,00
3.1.90.13.00	1.880.0000	Obrigacoes Patronais	. .	2.000,00
3.1.90.94.00	1.701.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	. .	1.000,00
3.3.90.30.00	1.701.0000	Material de Consumo	. .	500.000,00
3.3.90.39.00	1.701.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	850.000,00
3.3.90.39.00	1.880.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	6.000,00
4.4.90.52.00	1.701.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	1.129.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				2.583.000,00
ATIVIDADE: 20.304.0002.4.007 - Gestão das Ações do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)				
3.1.90.04.00	1.701.0000	Contratacao por Tempo Determinado	. .	39.000,00
3.1.90.13.00	1.701.0000	Obrigacoes Patronais	. .	8.000,00
3.1.90.94.00	1.701.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	. .	1.000,00
3.3.90.30.00	1.701.0000	Material de Consumo	. .	3.000,00
3.3.90.39.00	1.701.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	53.000,00
3.3.90.39.00	1.880.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	6.000,00
4.4.90.52.00	1.701.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	2.386.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				2.496.000,00
ATIVIDADE: 18.541.0002.4.008 - Execução de Serviços de Limpeza, Ampliação e Requalificação de Aguadas, Barreiros, Trincheiras				
3.3.90.30.00	1.701.0000	Material de Consumo	. .	795.000,00
3.3.90.30.00	1.880.0000	Material de Consumo	. .	5.000,00
3.3.90.39.00	1.701.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	10.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				810.000,00
ATIVIDADE: 4.122.0002.4.009 - Gestão das Ações dos Demais Convênios				
3.1.90.04.00	1.701.0000	Contratacao por Tempo Determinado	. .	10.000,00
3.1.90.13.00	1.701.0000	Obrigacoes Patronais	. .	2.000,00
3.3.90.30.00	1.701.0000	Material de Consumo	. .	47.000,00
3.3.90.39.00	1.700.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	2.000,00
3.3.90.39.00	1.701.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	50.000,00
4.4.90.51.00	1.700.0000	Obras e Instalacoes	. .	2.000,00
4.4.90.52.00	1.701.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	50.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				163.000,00
ATIVIDADE: 4.122.0002.4.010 - Gestão das Ações dos Demais Contratos de Serviços				
3.1.90.04.00	1.748.0000	Contratacao por Tempo Determinado	. .	647.000,00
3.1.90.13.00	1.748.0000	Obrigacoes Patronais	. .	2.000,00
3.1.90.94.00	1.748.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	. .	35.000,00
3.3.90.39.00	1.748.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	3.000,00
4.4.90.51.00	1.748.0000	Obras e Instalacoes	. .	2.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				689.000,00
Total da Unidade				62.121.000,00
Total da Secretaria				62.121.000,00
Total do Órgão				62.121.000,00
Total do Poder				62.121.000,00

Página: 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)	Código Reduzido	Valor Fixado
Total da DESPESA		62.121.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR

RESOLUÇÃO Nº. 017/2024

Aprova a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso do CONSÓRCIO PUBL. INTER. DE INFRA ESTRUTURA DO EXT SUL DA BAHIA para o exercício 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por resolução e assembleia do consórcio,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a Programação Financeira para o exercício de 2025, compreendendo o fluxo de receita e o cronograma de desembolso, nos termos do detalhamento contido nos quadros anexos a esta Resolução.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos.

Art. 2º. O Fluxo da Execução das Receitas-Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do consórcio, segundo a sua natureza, compreendendo a Administração Direta e Indireta.

Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas à Unidade Orçamentária, contendo atividades, projetos e encargos especiais, classificadas segundo o seu grupo e natureza.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR

Art. 4º. As alterações do Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira, e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, serão efetivadas mediante Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas/BA, em 30 de dezembro de 2024.

MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA

Presidente do CONSTRUIR



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I										RECEITA - MENSAL / 2025			
(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Receitas Correntes	2.803.749,00	3.180.377,00	2.845.596,00	3.305.913,00	3.222.219,00	4.393.935,00	4.228.547,00	3.264.066,00	3.054.831,00	2.971.137,00	3.933.618,00	4.648.917,00	41.847.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melh	7.437,00	8.436,00	7.548,00	8.769,00	8.547,00	11.655,00	11.211,00	8.658,00	8.103,00	7.881,00	10.434,00	12.321,00	111.000,00
Impostos	7.437,00	8.436,00	7.548,00	8.769,00	8.547,00	11.655,00	11.211,00	8.658,00	8.103,00	7.881,00	10.434,00	12.321,00	111.000,00
Impostos sobre a Renda e Proventos c	7.437,00	8.436,00	7.548,00	8.769,00	8.547,00	11.655,00	11.211,00	8.658,00	8.103,00	7.881,00	10.434,00	12.321,00	111.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na	7.437,00	8.436,00	7.548,00	8.769,00	8.547,00	11.655,00	11.211,00	8.658,00	8.103,00	7.881,00	10.434,00	12.321,00	111.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na	2.345,00	2.660,00	2.380,00	2.765,00	2.695,00	3.675,00	3.535,00	2.730,00	2.555,00	2.485,00	3.290,00	3.885,00	35.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido	2.345,00	2.660,00	2.380,00	2.765,00	2.695,00	3.675,00	3.535,00	2.730,00	2.555,00	2.485,00	3.290,00	3.885,00	35.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido	5.092,00	5.776,00	5.168,00	6.004,00	5.852,00	7.980,00	7.676,00	5.928,00	5.548,00	5.396,00	7.144,00	8.436,00	76.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido	5.092,00	5.776,00	5.168,00	6.004,00	5.852,00	7.980,00	7.676,00	5.928,00	5.548,00	5.396,00	7.144,00	8.436,00	76.000,00
Receita Patrimonial	21.373,00	24.244,00	21.692,00	25.201,00	24.963,00	33.495,00	32.219,00	24.882,00	23.287,00	22.649,00	29.986,00	35.409,00	319.000,00
Valores Mobiliários	14.673,00	16.644,00	14.882,00	17.301,00	16.863,00	22.965,00	22.119,00	17.082,00	15.987,00	15.549,00	20.586,00	24.309,00	219.000,00
Juros e Correções Monetárias	14.673,00	16.644,00	14.882,00	17.301,00	16.863,00	22.965,00	22.119,00	17.082,00	15.987,00	15.549,00	20.586,00	24.309,00	219.000,00
Remuneração de Depósitos Bancá	14.673,00	16.644,00	14.882,00	17.301,00	16.863,00	22.965,00	22.119,00	17.082,00	15.987,00	15.549,00	20.586,00	24.309,00	219.000,00
Remuneração de Depósitos Bar	14.673,00	16.644,00	14.882,00	17.301,00	16.863,00	22.965,00	22.119,00	17.082,00	15.987,00	15.549,00	20.586,00	24.309,00	219.000,00
Remuneração de Depósitos	13.065,00	14.820,00	13.260,00	15.405,00	15.015,00	20.475,00	19.895,00	15.210,00	14.235,00	13.845,00	18.330,00	21.645,00	195.000,00
Remuneração de Depósi	2.345,00	2.660,00	2.380,00	2.765,00	2.695,00	3.675,00	3.535,00	2.730,00	2.555,00	2.485,00	3.290,00	3.885,00	35.000,00
Remuneração de Depósi	10.720,00	12.160,00	10.880,00	12.640,00	12.320,00	16.800,00	16.160,00	12.480,00	11.680,00	11.485,00	15.040,00	17.760,00	160.000,00
Remuneração de Depósitos	1.608,00	1.824,00	1.632,00	1.896,00	1.948,00	2.520,00	2.424,00	1.872,00	1.752,00	1.704,00	2.256,00	2.664,00	24.000,00
Remuneração de Depósi	134,00	152,00	136,00	158,00	154,00	210,00	202,00	156,00	146,00	142,00	188,00	222,00	2.000,00
Remuneração de Depósi	335,00	380,00	340,00	395,00	385,00	525,00	505,00	390,00	365,00	355,00	470,00	555,00	5.000,00
Remuneração de Depósi	1.139,00	1.292,00	1.156,00	1.343,00	1.309,00	1.785,00	1.717,00	1.328,00	1.241,00	1.207,00	1.598,00	1.887,00	17.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	6.700,00	7.600,00	6.800,00	7.900,00	7.700,00	10.500,00	10.100,00	7.800,00	7.300,00	7.100,00	9.400,00	11.100,00	100.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	6.700,00	7.600,00	6.800,00	7.900,00	7.700,00	10.500,00	10.100,00	7.800,00	7.300,00	7.100,00	9.400,00	11.100,00	100.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	6.700,00	7.600,00	6.800,00	7.900,00	7.700,00	10.500,00	10.100,00	7.800,00	7.300,00	7.100,00	9.400,00	11.100,00	100.000,00
Outras Receitas Patrimoniais - f	6.700,00	7.600,00	6.800,00	7.900,00	7.700,00	10.500,00	10.100,00	7.800,00	7.300,00	7.100,00	9.400,00	11.100,00	100.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	6.700,00	7.600,00	6.800,00	7.900,00	7.700,00	10.500,00	10.100,00	7.800,00	7.300,00	7.100,00	9.400,00	11.100,00	100.000,00
Receita de Serviços	2.441.279,00	2.769.212,00	2.477.716,00	2.878.523,00	2.805.649,00	3.825.885,00	3.680.137,00	2.842.986,00	2.659.901,00	2.587.027,00	3.425.078,00	4.044.507,00	36.437.000,00
Outros Serviços	2.441.279,00	2.769.212,00	2.477.716,00	2.878.523,00	2.805.649,00	3.825.885,00	3.680.137,00	2.842.986,00	2.659.901,00	2.587.027,00	3.425.078,00	4.044.507,00	36.437.000,00
Outros Serviços	2.441.279,00	2.769.212,00	2.477.716,00	2.878.523,00	2.805.649,00	3.825.885,00	3.680.137,00	2.842.986,00	2.659.901,00	2.587.027,00	3.425.078,00	4.044.507,00	36.437.000,00
Outros Serviços	2.441.279,00	2.769.212,00	2.477.716,00	2.878.523,00	2.805.649,00	3.825.885,00	3.680.137,00	2.842.986,00	2.659.901,00	2.587.027,00	3.425.078,00	4.044.507,00	36.437.000,00
Outros Serviços - Principal	2.441.279,00	2.769.212,00	2.477.716,00	2.878.523,00	2.805.649,00	3.825.885,00	3.680.137,00	2.842.986,00	2.659.901,00	2.587.027,00	3.425.078,00	4.044.507,00	36.437.000,00
Serviços de Revestimento P	2.345.000,00	2.660.000,00	2.380.000,00	2.765.000,00	2.695.000,00	3.675.000,00	3.535.000,00	2.730.000,00	2.555.000,00	2.485.000,00	3.290.000,00	3.885.000,00	35.000.000,00
Serviços de Recuperação e	96.279,00	109.212,00	97.716,00	113.523,00	110.649,00	150.885,00	145.137,00	112.086,00	104.001,00	102.027,00	135.078,00	159.507,00	1.437.000,00
Serviços de Recuperação e	333.258,00	378.024,00	338.232,00	392.946,00	382.998,00	522.270,00	502.374,00	387.972,00	363.102,00	353.154,00	467.556,00	552.114,00	4.974.000,00
Transferências Correntes	280.998,00	318.744,00	285.192,00	331.326,00	322.938,00	440.370,00	423.594,00	327.132,00	306.162,00	297.774,00	394.236,00	465.534,00	4.194.000,00
Transferências dos Estados e do Distri	280.998,00	318.744,00	285.192,00	331.326,00	322.938,00	440.370,00	423.594,00	327.132,00	306.162,00	297.774,00	394.236,00	465.534,00	4.194.000,00
Transferências de Convênios dos Esta	280.998,00	318.744,00	285.192,00	331.326,00	322.938,00	440.370,00	423.594,00	327.132,00	306.162,00	297.774,00	394.236,00	465.534,00	4.194.000,00
Outras Transferências de Convêni	280.998,00	318.744,00	285.192,00	331.326,00	322.938,00	440.370,00	423.594,00	327.132,00	306.162,00	297.774,00	394.236,00	465.534,00	4.194.000,00
Outras Transferências de Convêni	280.998,00	318.744,00	285.192,00	331.326,00	322.938,00	440.370,00	423.594,00	327.132,00	306.162,00	297.774,00	394.236,00	465.534,00	4.194.000,00
Outras Transferências de Convêni	280.998,00	318.744,00	285.192,00	331.326,00	322.938,00	440.370,00	423.594,00	327.132,00	306.162,00	297.774,00	394.236,00	465.534,00	4.194.000,00
Convênio do Estado - Gestã	33.500,00	38.000,00	34.000,00	39.500,00	38.500,00	52.900,00	50.900,00	39.000,00	36.500,00	35.500,00	47.000,00	55.500,00	500.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45990420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I												RECEITA - MENSAL / 2025			
(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL		
Convênio do Estado - Estrut.	7.035,00	7.980,00	7.140,00	8.295,00	8.085,00	11.025,00	10.805,00	8.190,00	7.665,00	7.455,00	9.870,00	11.855,00	105.000,00		
Convênio do Estado - Aquis.	54.270,00	61.960,00	55.060,00	63.960,00	62.370,00	85.050,00	81.810,00	63.180,00	59.130,00	57.510,00	76.140,00	88.910,00	810.000,00		
Convênio do Estado - Feira	10.050,00	11.400,00	10.200,00	11.850,00	11.550,00	15.750,00	15.150,00	11.700,00	10.950,00	10.650,00	14.100,00	16.650,00	150.000,00		
Convênio do Estado - Feira	10.050,00	11.400,00	10.200,00	11.850,00	11.550,00	15.750,00	15.150,00	11.700,00	10.950,00	10.650,00	14.100,00	16.650,00	150.000,00		
Convênio do Estado - Fortal.	166.093,00	188.404,00	168.572,00	195.841,00	190.883,00	260.295,00	250.379,00	193.362,00	180.967,00	176.009,00	233.026,00	275.169,00	2.479.000,00		
Transferências dos Municípios e de suas	52.260,00	59.280,00	53.040,00	61.620,00	60.060,00	81.900,00	78.780,00	60.840,00	56.940,00	55.380,00	73.320,00	86.580,00	780.000,00		
Outras Transferências dos Municípios	52.260,00	59.280,00	53.040,00	61.620,00	60.060,00	81.900,00	78.780,00	60.840,00	56.940,00	55.380,00	73.320,00	86.580,00	780.000,00		
Transferências de Municípios a	52.260,00	59.280,00	53.040,00	61.620,00	60.060,00	81.900,00	78.780,00	60.840,00	56.940,00	55.380,00	73.320,00	86.580,00	780.000,00		
Transferências de Município	4.020,00	4.560,00	4.080,00	4.740,00	4.620,00	6.300,00	6.060,00	4.680,00	4.380,00	4.260,00	5.640,00	6.660,00	60.000,00		
Transferências de Município	4.020,00	4.560,00	4.080,00	4.740,00	4.620,00	6.300,00	6.060,00	4.680,00	4.380,00	4.260,00	5.640,00	6.660,00	60.000,00		
Transferências de Município	3.216,00	3.648,00	3.264,00	3.792,00	3.696,00	5.040,00	4.848,00	3.744,00	3.504,00	3.408,00	4.512,00	5.328,00	48.000,00		
Transferências de Município	3.216,00	3.648,00	3.264,00	3.792,00	3.696,00	5.040,00	4.848,00	3.744,00	3.504,00	3.408,00	4.512,00	5.328,00	48.000,00		
Transferências de Município	4.020,00	4.560,00	4.080,00	4.740,00	4.620,00	6.300,00	6.060,00	4.680,00	4.380,00	4.260,00	5.640,00	6.660,00	60.000,00		
Transferências de Município	4.020,00	4.560,00	4.080,00	4.740,00	4.620,00	6.300,00	6.060,00	4.680,00	4.380,00	4.260,00	5.640,00	6.660,00	60.000,00		
Transferências de Município	4.824,00	5.472,00	4.896,00	5.688,00	5.544,00	7.560,00	7.272,00	5.616,00	5.256,00	5.112,00	6.768,00	7.992,00	72.000,00		
Transferências de Município	4.824,00	5.472,00	4.896,00	5.688,00	5.544,00	7.560,00	7.272,00	5.616,00	5.256,00	5.112,00	6.768,00	7.992,00	72.000,00		
Transferências de Município	4.020,00	4.560,00	4.080,00	4.740,00	4.620,00	6.300,00	6.060,00	4.680,00	4.380,00	4.260,00	5.640,00	6.660,00	60.000,00		
Transferências de Município	4.020,00	4.560,00	4.080,00	4.740,00	4.620,00	6.300,00	6.060,00	4.680,00	4.380,00	4.260,00	5.640,00	6.660,00	60.000,00		
Transferências de Município	4.824,00	5.472,00	4.896,00	5.688,00	5.544,00	7.560,00	7.272,00	5.616,00	5.256,00	5.112,00	6.768,00	7.992,00	72.000,00		
Transferências de Município	4.824,00	5.472,00	4.896,00	5.688,00	5.544,00	7.560,00	7.272,00	5.616,00	5.256,00	5.112,00	6.768,00	7.992,00	72.000,00		
Transferências de Município	3.216,00	3.648,00	3.264,00	3.792,00	3.696,00	5.040,00	4.848,00	3.744,00	3.504,00	3.408,00	4.512,00	5.328,00	48.000,00		
Transferências de Município	3.216,00	3.648,00	3.264,00	3.792,00	3.696,00	5.040,00	4.848,00	3.744,00	3.504,00	3.408,00	4.512,00	5.328,00	48.000,00		
Outras Receitas Correntes	402,00	456,00	408,00	474,00	462,00	630,00	606,00	468,00	438,00	426,00	564,00	666,00	6.000,00		
Multas Administrativas, Contratuais e Ju	402,00	456,00	408,00	474,00	462,00	630,00	606,00	468,00	438,00	426,00	564,00	666,00	6.000,00		
Multas Administrativas, Contratuais e J	402,00	456,00	408,00	474,00	462,00	630,00	606,00	468,00	438,00	426,00	564,00	666,00	6.000,00		
Multas Aplicadas pelos Tribunais d	402,00	456,00	408,00	474,00	462,00	630,00	606,00	468,00	438,00	426,00	564,00	666,00	6.000,00		
Multas Aplicadas pelos Tribunais d	402,00	456,00	408,00	474,00	462,00	630,00	606,00	468,00	438,00	426,00	564,00	666,00	6.000,00		
Multas Aplicadas pelos Tribu	402,00	456,00	408,00	474,00	462,00	630,00	606,00	468,00	438,00	426,00	564,00	666,00	6.000,00		
Receitas de Capital	1.358.358,00	1.540.824,00	1.378.632,00	1.601.646,00	1.561.098,00	2.128.770,00	2.047.674,00	1.581.372,00	1.480.002,00	1.439.454,00	1.905.756,00	2.250.414,00	20.274.000,00		
Transferências de Capital	1.358.358,00	1.540.824,00	1.378.632,00	1.601.646,00	1.561.098,00	2.128.770,00	2.047.674,00	1.581.372,00	1.480.002,00	1.439.454,00	1.905.756,00	2.250.414,00	20.274.000,00		
Transferências da União e de suas Entit	1.194.275,00	1.354.700,00	1.212.100,00	1.408.175,00	1.372.925,00	1.871.625,00	1.800.325,00	1.390.350,00	1.301.225,00	1.265.575,00	1.675.550,00	1.978.575,00	17.825.000,00		
Transferências de Convênios da União	1.194.275,00	1.354.700,00	1.212.100,00	1.408.175,00	1.372.925,00	1.871.625,00	1.800.325,00	1.390.350,00	1.301.225,00	1.265.575,00	1.675.550,00	1.978.575,00	17.825.000,00		
Transferências de Convênios da União	1.194.275,00	1.354.700,00	1.212.100,00	1.408.175,00	1.372.925,00	1.871.625,00	1.800.325,00	1.390.350,00	1.301.225,00	1.265.575,00	1.675.550,00	1.978.575,00	17.825.000,00		
Transferências de Convênios de	1.194.275,00	1.354.700,00	1.212.100,00	1.408.175,00	1.372.925,00	1.871.625,00	1.800.325,00	1.390.350,00	1.301.225,00	1.265.575,00	1.675.550,00	1.978.575,00	17.825.000,00		
Transferências de Convênios de	1.194.275,00	1.354.700,00	1.212.100,00	1.408.175,00	1.372.925,00	1.871.625,00	1.800.325,00	1.390.350,00	1.301.225,00	1.265.575,00	1.675.550,00	1.978.575,00	17.825.000,00		
Convênio da União - Infr. em	62.779,00	71.212,00	63.716,00	74.023,00	72.449,00	98.365,00	94.637,00	73.086,00	68.401,00	66.527,00	88.078,00	104.007,00	937.000,00		
Transferências de Convênios de	62.779,00	71.212,00	63.716,00	74.023,00	72.449,00	98.365,00	94.637,00	73.086,00	68.401,00	66.527,00	88.078,00	104.007,00	937.000,00		
Convênio da União - Infr. em	51.188,00	58.064,00	51.952,00	60.366,00	58.828,00	80.220,00	77.164,00	59.592,00	55.772,00	54.244,00	71.816,00	84.804,00	764.000,00		
Convênio da União - Infr. em	51.188,00	58.064,00	51.952,00	60.366,00	58.828,00	80.220,00	77.164,00	59.592,00	55.772,00	54.244,00	71.816,00	84.804,00	764.000,00		
Convênio da União - Infr. em	972.706,00	1.103.368,00	987.224,00	1.146.922,00	1.117.866,00	1.524.390,00	1.466.318,00	1.132.404,00	1.059.814,00	1.030.778,00	1.364.692,00	1.611.498,00	14.518.000,00		
Convênio da União - Infr. em	972.706,00	1.103.368,00	987.224,00	1.146.922,00	1.117.866,00	1.524.390,00	1.466.318,00	1.132.404,00	1.059.814,00	1.030.778,00	1.364.692,00	1.611.498,00	14.518.000,00		
Convênio da União - Infr. em	107.602,00	122.056,00	109.208,00	126.874,00	123.662,00	168.030,00	162.206,00	125.268,00	117.238,00	114.026,00	150.964,00	178.266,00	1.606.000,00		
Transferências dos Estados e do Distrito	164.083,00	186.124,00	166.532,00	193.471,00	188.573,00	257.145,00	247.349,00	191.022,00	178.777,00	173.879,00	230.206,00	271.839,00	2.449.000,00		

30/12/2024 - 10:07:23

Página: 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698 Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 Ano 8

CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45990420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA



RECEITA - MENSAL / 2025												
(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2.4.2.2.00.0.0.00.00	164.083,00	186.124,00	166.532,00	183.471,00	188.573,00	257.145,00	247.349,00	191.022,00	178.777,00	173.879,00	230.206,00	271.839,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00	164.083,00	186.124,00	166.532,00	183.471,00	188.573,00	257.145,00	247.349,00	191.022,00	178.777,00	173.879,00	230.206,00	271.839,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00	164.083,00	186.124,00	166.532,00	183.471,00	188.573,00	257.145,00	247.349,00	191.022,00	178.777,00	173.879,00	230.206,00	271.839,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	4.162.107,00	4.721.196,00	4.224.228,00	4.907.559,00	4.793.317,00	6.522.705,00	6.274.221,00	4.845.438,00	4.534.833,00	4.410.591,00	5.839.374,00	6.895.431,00
TOTAL												2.449.000,00

TEIXEIRA DE FREITAS - BA, 1 de janeiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45990420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	5.984.121,00	6.151.509,00	7.616.154,00	7.490.613,00	6.025.968,00	8.578.635,00	41.847.000,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.873,00	16.317,00	20.202,00	19.869,00	15.984,00	22.755,00	111.000,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0	Impostos	15.873,00	16.317,00	20.202,00	19.869,00	15.984,00	22.755,00	111.000,00
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	15.873,00	16.317,00	20.202,00	19.869,00	15.984,00	22.755,00	111.000,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	15.873,00	16.317,00	20.202,00	19.869,00	15.984,00	22.755,00	111.000,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.005,00	5.145,00	6.370,00	6.265,00	5.040,00	7.175,00	35.000,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.005,00	5.145,00	6.370,00	6.265,00	5.040,00	7.175,00	35.000,00
1.1.1.3.03.4.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.868,00	11.172,00	13.832,00	13.604,00	10.944,00	15.580,00	76.000,00
1.1.1.3.03.4.1.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Pr	10.868,00	11.172,00	13.832,00	13.604,00	10.944,00	15.580,00	76.000,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Recetta Patrimonial	45.617,00	46.893,00	58.058,00	57.101,00	45.936,00	65.395,00	319.000,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	31.317,00	32.193,00	39.858,00	39.201,00	31.536,00	44.895,00	219.000,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias	31.317,00	32.193,00	39.858,00	39.201,00	31.536,00	44.895,00	219.000,00
1.3.2.1.01.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	31.317,00	32.193,00	39.858,00	39.201,00	31.536,00	44.895,00	219.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	31.317,00	32.193,00	39.858,00	39.201,00	31.536,00	44.895,00	219.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Vinculações Dec	27.885,00	28.655,00	35.490,00	34.905,00	28.080,00	39.975,00	195.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências	5.005,00	5.145,00	6.370,00	6.265,00	5.040,00	7.175,00	35.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências	22.880,00	23.520,00	29.120,00	28.640,00	23.040,00	32.800,00	160.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Vinculações	3.432,00	3.528,00	4.368,00	4.296,00	3.456,00	4.920,00	24.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Consórcio - Recursos	286,00	294,00	364,00	358,00	288,00	410,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Consórcio - Contrato c	715,00	735,00	910,00	895,00	720,00	1.025,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Contrato de Prest. de	2.431,00	2.499,00	3.094,00	3.043,00	2.448,00	3.485,00	17.000,00
1.3.9.0.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	14.300,00	14.700,00	18.200,00	17.900,00	14.400,00	20.500,00	100.000,00
1.3.9.00.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	14.300,00	14.700,00	18.200,00	17.900,00	14.400,00	20.500,00	100.000,00
1.3.9.99.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	14.300,00	14.700,00	18.200,00	17.900,00	14.400,00	20.500,00	100.000,00
1.3.9.99.0.1.0.0.0.0	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	14.300,00	14.700,00	18.200,00	17.900,00	14.400,00	20.500,00	100.000,00
1.3.9.99.0.1.98.00	Outras Receitas Patrimoniais - Locação de Máquinas e Equipame	14.300,00	14.700,00	18.200,00	17.900,00	14.400,00	20.500,00	100.000,00
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	Recetta de Serviços	5.210.491,00	5.356.239,00	6.631.534,00	6.522.223,00	5.246.928,00	7.469.585,00	36.437.000,00
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	Outros Serviços	5.210.491,00	5.356.239,00	6.631.534,00	6.522.223,00	5.246.928,00	7.469.585,00	36.437.000,00
1.6.9.0.0.0.0.0.0.0	Outros Serviços	5.210.491,00	5.356.239,00	6.631.534,00	6.522.223,00	5.246.928,00	7.469.585,00	36.437.000,00
1.6.9.99.0.0.0.0.0.0	Outros Serviços	5.210.491,00	5.356.239,00	6.631.534,00	6.522.223,00	5.246.928,00	7.469.585,00	36.437.000,00
1.6.9.99.0.1.0.0.0.0	Outros Serviços - Principal	5.210.491,00	5.356.239,00	6.631.534,00	6.522.223,00	5.246.928,00	7.469.585,00	36.437.000,00
1.6.9.99.0.1.97.00	Serviços de Revestimento Primário nas Estradas Vicinais - SEINF	5.005.000,00	5.145.000,00	6.370.000,00	6.265.000,00	5.040.000,00	7.175.000,00	35.000.000,00
1.6.9.99.0.1.98.00	Serviços de Recuperação e Manutenção de Estradas - SEINFRA	205.491,00	211.239,00	261.534,00	257.223,00	206.928,00	294.585,00	1.437.000,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	711.282,00	731.178,00	905.268,00	890.346,00	716.256,00	1.019.670,00	4.974.000,00
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	599.742,00	616.518,00	763.308,00	750.726,00	603.936,00	859.770,00	4.194.000,00
1.7.2.4.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades para	599.742,00	616.518,00	763.308,00	750.726,00	603.936,00	859.770,00	4.194.000,00
1.7.2.4.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entic	599.742,00	616.518,00	763.308,00	750.726,00	603.936,00	859.770,00	4.194.000,00
1.7.2.4.99.0.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Ei	599.742,00	616.518,00	763.308,00	750.726,00	603.936,00	859.770,00	4.194.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01.0.0	Convênio do Estado - Gestão Ambiental Compartilhada - 009-24	71.500,00	73.500,00	91.000,00	89.500,00	72.000,00	102.500,00	500.000,00

Página: 1 de 3

30/12/2024 - 10:08:10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE
CNPJ: 11.175.842/0001-99 - CEP: 45990420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)		RECEITA - BIMESTRAL / 2025									
		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL			
1.7.2.4.99.0.102.00	Convênio do Estado - Estrut. e Funcionamento do SIM 166-24 - C	15.015,00	15.435,00	19.110,00	18.795,00	15.120,00	21.525,00	105.000,00			
1.7.2.4.99.0.103.00	Convênio do Estado - Aquis. de óleo diesel e manut. de máquinas	115.830,00	119.070,00	147.420,00	144.990,00	116.640,00	166.050,00	810.000,00			
1.7.2.4.99.0.104.00	Convênio do Estado - Feira da Agricultura Familiar - Mucuri - CAF	21.450,00	22.050,00	27.300,00	26.850,00	21.600,00	30.750,00	150.000,00			
1.7.2.4.99.0.105.00	Convênio do Estado - Feira da Agricultura Familiar - Teixeira de F	21.450,00	22.050,00	27.300,00	26.850,00	21.600,00	30.750,00	150.000,00			
1.7.2.4.99.0.106.00	Convênio do Estado - Fortalecimento das cadeias produtivas 763-	354.497,00	364.413,00	451.178,00	443.741,00	356.976,00	508.195,00	2.479.000,00			
1.7.3.0.0.0.000.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	111.540,00	114.660,00	141.960,00	139.620,00	112.320,00	159.900,00	780.000,00			
1.7.3.0.0.0.000.00	Outras Transferências dos Municípios	111.540,00	114.660,00	141.960,00	139.620,00	112.320,00	159.900,00	780.000,00			
1.7.3.9.0.0.000.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	111.540,00	114.660,00	141.960,00	139.620,00	112.320,00	159.900,00	780.000,00			
1.7.3.9.50.0.100.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	111.540,00	114.660,00	141.960,00	139.620,00	112.320,00	159.900,00	780.000,00			
1.7.3.9.50.0.101.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Mur	8.580,00	8.820,00	10.920,00	10.740,00	8.640,00	12.300,00	60.000,00			
1.7.3.9.50.0.102.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Mur	8.580,00	8.820,00	10.920,00	10.740,00	8.640,00	12.300,00	60.000,00			
1.7.3.9.50.0.103.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Mur	6.864,00	7.056,00	8.736,00	8.592,00	6.912,00	9.840,00	48.000,00			
1.7.3.9.50.0.104.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Mur	10.296,00	10.584,00	13.104,00	12.888,00	10.388,00	14.760,00	72.000,00			
1.7.3.9.50.0.105.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Mur	8.580,00	8.820,00	10.920,00	10.740,00	8.640,00	12.300,00	60.000,00			
1.7.3.9.50.0.106.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Mur	6.864,00	7.056,00	8.736,00	8.592,00	6.912,00	9.840,00	48.000,00			
1.7.3.9.50.0.107.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Mur	8.580,00	8.820,00	10.920,00	10.740,00	8.640,00	12.300,00	60.000,00			
1.7.3.9.50.0.108.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Mur	8.580,00	8.820,00	10.920,00	10.740,00	8.640,00	12.300,00	60.000,00			
1.7.3.9.50.0.109.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Mur	10.296,00	10.584,00	13.104,00	12.888,00	10.388,00	14.760,00	72.000,00			
1.7.3.9.50.0.110.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Mur	10.296,00	10.584,00	13.104,00	12.888,00	10.388,00	14.760,00	72.000,00			
1.7.3.9.50.0.111.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Mur	8.580,00	8.820,00	10.920,00	10.740,00	8.640,00	12.300,00	60.000,00			
1.7.3.9.50.0.112.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Mur	10.296,00	10.584,00	13.104,00	12.888,00	10.388,00	14.760,00	72.000,00			
1.7.3.9.50.0.113.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Mur	6.864,00	7.056,00	8.736,00	8.592,00	6.912,00	9.840,00	48.000,00			
19.0.0.0.0.000.00	Outras Receitas Correntes	858,00	882,00	1.092,00	1.074,00	864,00	1.230,00	6.000,00			
19.1.0.0.0.000.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	858,00	882,00	1.092,00	1.074,00	864,00	1.230,00	6.000,00			
19.1.1.0.0.0.000.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	858,00	882,00	1.092,00	1.074,00	864,00	1.230,00	6.000,00			
19.1.1.07.0.100.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	858,00	882,00	1.092,00	1.074,00	864,00	1.230,00	6.000,00			
19.1.1.07.0.101.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA	858,00	882,00	1.092,00	1.074,00	864,00	1.230,00	6.000,00			
20.0.0.0.0.000.00	Receitas de Capital	2.899,182,00	2.980,278,00	3.689,868,00	3.629,046,00	2.919,456,00	4.156,170,00	20.274,000,00			
24.0.0.0.0.000.00	Transferências de Capital	2.899,182,00	2.980,278,00	3.689,868,00	3.629,046,00	2.919,456,00	4.156,170,00	20.274,000,00			
24.1.0.0.0.000.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.548,975,00	2.620,275,00	3.244,150,00	3.190,675,00	2.566,800,00	3.654,125,00	17.825,000,00			
24.1.4.0.0.000.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.548,975,00	2.620,275,00	3.244,150,00	3.190,675,00	2.566,800,00	3.654,125,00	17.825,000,00			
24.1.4.54.0.000.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infr:	2.548,975,00	2.620,275,00	3.244,150,00	3.190,675,00	2.566,800,00	3.654,125,00	17.825,000,00			
24.1.4.54.0.100.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de I	2.548,975,00	2.620,275,00	3.244,150,00	3.190,675,00	2.566,800,00	3.654,125,00	17.825,000,00			
24.1.4.54.0.101.00	Convênio da União - Infr. em Transporte - Manut. e Conservação	133.991,00	137.739,00	170.534,00	167.723,00	134.928,00	192.085,00	937.000,00			
24.1.4.54.0.102.00	Convênio da União - Infr. em Transporte - Pav. e Recapeamento ,	109.252,00	112.308,00	139.048,00	136.756,00	110.016,00	156.620,00	764.000,00			
24.1.4.54.0.103.00	Convênio da União - Infr. em Transporte - Recup. de Estradas Vic	2.076.074,00	2.134.146,00	2.642.276,00	2.598.722,00	2.090.592,00	2.976.190,00	14.518.000,00			
24.1.4.54.0.104.00	Convênio da União - Infr. em Transporte - Constr. e Pav. de Vias	229.658,00	236.082,00	292.292,00	287.474,00	231.264,00	329.230,00	1.806.000,00			
24.2.0.0.0.000.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	350,207,00	360,003,00	445,718,00	438,371,00	352,656,00	502,045,00	2.449.000,00			

Página: 2 de 3

30/12/2024 - 10:08:10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698 Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 Ano 8

CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45990420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	350.207,00	360.003,00	445.718,00	438.371,00	352.656,00	502.045,00	2.449.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entic	350.207,00	360.003,00	445.718,00	438.371,00	352.656,00	502.045,00	2.449.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Ei	350.207,00	360.003,00	445.718,00	438.371,00	352.656,00	502.045,00	2.449.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00	Convênio do Estado - Aquis. de Equip. para Beneficiamento do Le	350.207,00	360.003,00	445.718,00	438.371,00	352.656,00	502.045,00	2.449.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA		8.883.303,00	9.131.787,00	11.305.022,00	11.119.659,00	8.945.424,00	12.734.805,00	62.121.000,00

TEIXEIRA DE FREITAS - BA, 1 de janeiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45990420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)		RECEITA - QUADRIMESTRAL / 2025		
		1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
		12.135.630,00	15.106.767,00	14.604.603,00
		TOTAL		
		41.847.000,00		
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes			
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.190,00	40.071,00	38.739,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0	Impostos	32.190,00	40.071,00	38.739,00
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	32.190,00	40.071,00	38.739,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	32.190,00	40.071,00	38.739,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	10.150,00	12.635,00	12.215,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	10.150,00	12.635,00	12.215,00
1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	22.040,00	27.436,00	26.524,00
1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	22.040,00	27.436,00	26.524,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Recetta Patrimonial	92.510,00	115.159,00	111.331,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	63.510,00	79.059,00	76.431,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias	63.510,00	79.059,00	76.431,00
1.3.2.1.01.0.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	63.510,00	79.059,00	76.431,00
1.3.2.1.01.0.1.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	63.510,00	79.059,00	76.431,00
1.3.2.1.01.0.1.04.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	56.550,00	70.395,00	68.055,00
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Convênios ou Repasses - UNIA	10.150,00	12.635,00	12.215,00
1.3.2.1.01.0.1.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Convênios ou Repasses - UNIA	46.400,00	57.760,00	55.840,00
1.3.2.1.01.0.1.06.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Vinculações	6.960,00	8.664,00	8.376,00
1.3.2.1.01.0.1.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Consórcio - Recursos Próprios	580,00	722,00	698,00
1.3.2.1.01.0.1.06.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Consórcio - Contrato de Rateio	1.450,00	1.805,00	1.745,00
1.3.2.1.01.0.1.06.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Contrato de Prest. de Serviço - Estado	4.930,00	6.137,00	5.933,00
1.3.9.0.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	29.000,00	36.100,00	34.900,00
1.3.9.99.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	29.000,00	36.100,00	34.900,00
1.3.9.99.0.1.0.0.0.0	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	29.000,00	36.100,00	34.900,00
1.3.9.99.0.1.98.0.0	Outras Receitas Patrimoniais - Locação de Máquinas e Equipamentos - Principal	29.000,00	36.100,00	34.900,00
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	Recetta de Serviços	10.566.730,00	13.153.757,00	12.716.513,00
1.6.9.0.0.0.0.0.0.0	Outros Serviços	10.566.730,00	13.153.757,00	12.716.513,00
1.6.9.99.0.0.0.0.0.0	Outros Serviços	10.566.730,00	13.153.757,00	12.716.513,00
1.6.9.99.0.1.0.0.0.0	Outros Serviços - Principal	10.566.730,00	13.153.757,00	12.716.513,00
1.6.9.99.0.1.97.0.0	Serviços de Revestimento Primário nas Estradas Vicinais - SEINFRA - N° 003-2024	10.150.000,00	12.635.000,00	12.215.000,00
1.6.9.99.0.1.98.0.0	Serviços de Recuperação e Manutenção de Estradas - SEINFRA - N° 021-2023	416.730,00	518.757,00	501.513,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	1.442.460,00	1.795.614,00	1.735.926,00
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.216.260,00	1.514.034,00	1.463.706,00
1.7.2.4.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	1.216.260,00	1.514.034,00	1.463.706,00
1.7.2.4.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.216.260,00	1.514.034,00	1.463.706,00
1.7.2.4.99.0.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.216.260,00	1.514.034,00	1.463.706,00
1.7.2.4.99.0.1.01.0.0	Convênio do Estado - Gestão Ambiental Compartilhada - 009-24	145.000,00	180.500,00	174.500,00

30/12/2024 - 10:08:34

Página: 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAÍPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45990420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - QUADRIMESTRAL / 2025		1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
(Código / Descrição)					
1.7.2.4.99.0.1.02.00	Convênio do Estado - Estrut. e Funcionamento do SIM 166-24 - CAR	30.450,00	37.905,00	36.645,00	105.000,00
1.7.2.4.99.0.1.03.00	Convênio do Estado - Aquis. de óleo diesel e mantut. de máquinas 313-24 - CAR	234.900,00	292.410,00	282.690,00	810.000,00
1.7.2.4.99.0.1.04.00	Convênio do Estado - Feira da Agricultura Familiar - Mucuri - CAR	43.500,00	54.150,00	52.350,00	150.000,00
1.7.2.4.99.0.1.05.00	Convênio do Estado - Feira da Agricultura Familiar - Teixeira de Freitas - CAR	43.500,00	54.150,00	52.350,00	150.000,00
1.7.2.4.99.0.1.06.00	Convênio do Estado - Fortalecimento das cadeias produtivas 763-2021.6 - CAR	718.910,00	894.919,00	865.171,00	2.479.000,00
1.7.3.0.0.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	226.200,00	281.580,00	272.220,00	780.000,00
1.7.3.9.0.0.0.0.00.00	Outras Transferências dos Municípios	226.200,00	281.580,00	272.220,00	780.000,00
1.7.3.9.50.0.0.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	226.200,00	281.580,00	272.220,00	780.000,00
1.7.3.9.50.0.1.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	17.400,00	21.660,00	20.940,00	60.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Alcobaça	17.400,00	21.660,00	20.940,00	60.000,00
1.7.3.9.50.0.1.02.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Caravelas	13.920,00	17.328,00	16.752,00	48.000,00
1.7.3.9.50.0.1.03.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Ibirapua	20.880,00	25.992,00	25.128,00	72.000,00
1.7.3.9.50.0.1.04.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Itamaraju	17.400,00	21.660,00	20.940,00	60.000,00
1.7.3.9.50.0.1.05.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Itanhém	13.920,00	17.328,00	16.752,00	48.000,00
1.7.3.9.50.0.1.06.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Jucuruçu	17.400,00	21.660,00	20.940,00	60.000,00
1.7.3.9.50.0.1.07.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Lajedão	20.880,00	25.992,00	25.128,00	72.000,00
1.7.3.9.50.0.1.08.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Medeiros Neto	20.880,00	25.992,00	25.128,00	72.000,00
1.7.3.9.50.0.1.09.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Mucuri	17.400,00	21.660,00	20.940,00	60.000,00
1.7.3.9.50.0.1.10.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Nova Viçosa	20.880,00	25.992,00	25.128,00	72.000,00
1.7.3.9.50.0.1.11.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Prado	13.920,00	17.328,00	16.752,00	48.000,00
1.7.3.9.50.0.1.12.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Teixeira de Freitas	17.400,00	21.660,00	20.940,00	60.000,00
1.7.3.9.50.0.1.13.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Vereda	17.400,00	21.660,00	20.940,00	60.000,00
19.0.0.0.0.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.740,00	2.166,00	2.094,00	6.000,00
19.1.0.0.0.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.740,00	2.166,00	2.094,00	6.000,00
19.1.1.0.0.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.740,00	2.166,00	2.094,00	6.000,00
19.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1.740,00	2.166,00	2.094,00	6.000,00
19.1.1.07.0.1.01.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA	1.740,00	2.166,00	2.094,00	6.000,00
2.0.0.0.0.0.0.00.00	Recursos de Capital	5.879.460,00	7.318.914,00	7.075.626,00	20.274.000,00
2.4.0.0.0.0.0.00.00	Transferências de Capital	5.879.460,00	7.318.914,00	7.075.626,00	20.274.000,00
2.4.1.0.0.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.169.250,00	6.434.825,00	6.220.925,00	17.825.000,00
2.4.1.4.0.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.169.250,00	6.434.825,00	6.220.925,00	17.825.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	5.169.250,00	6.434.825,00	6.220.925,00	17.825.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	5.169.250,00	6.434.825,00	6.220.925,00	17.825.000,00
2.4.1.4.54.0.1.01.00	Convênio da União - Infr. em Transporte - Mantut. e Conservação de Estradas Vicinais 944308-23	271.730,00	338.257,00	327.013,00	937.000,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00	Convênio da União - Infr. em Transporte - Pav. e Recapeamento Asfáltico 919704-21	221.560,00	275.804,00	266.636,00	764.000,00
2.4.1.4.54.0.1.03.00	Convênio da União - Infr. em Transporte - Recup. de Estradas Vicinais 920960-2021	4.210.220,00	5.240.998,00	5.066.782,00	14.518.000,00
2.4.1.4.54.0.1.04.00	Convênio da União - Infr. em Transporte - Constr. e Pav. de Vias (Estradas Vicinais) 959313-2024	465.740,00	579.766,00	560.494,00	1.606.000,00
2.4.2.0.0.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	710.210,00	884.089,00	854.701,00	2.449.000,00

Página: 2 de 3

30/12/2024 - 10:08:34



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698 Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 Ano 8

CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45990420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I



		RECEITA - QUADRIMESTRAL / 2025			
(Código / Descrição)		1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	710.210,00	884.089,00	884.701,00	2.449.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	710.210,00	884.089,00	884.701,00	2.449.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	710.210,00	884.089,00	884.701,00	2.449.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00	Convênio do Estado - Aquil. de Equip. para Beneficiamento do Leite 300-24 - CAR	710.210,00	884.089,00	884.701,00	2.449.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA		18.015.090,00	22.425.681,00	21.680.229,00	62.121.000,00

TEIXEIRA DE FREITAS - BA, 1 de janeiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698 Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 Ano 8

CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAÍPE
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45990420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ÓRGÃO: 1 - CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA														
SECRETARIA: 1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL														
01	CONSORCIO PÚBLICO - CONSTRUIR	4.162.107,00	4.721.196,00	4.224.228,00	4.907.559,00	4.783.317,00	6.522.705,00	6.274.221,00	4.845.438,00	4.534.833,00	4.410.591,00	5.839.374,00	6.895.431,00	62.121.000,00
TOTAL DA SECRETARIA		4.162.107,00	4.721.196,00	4.224.228,00	4.907.559,00	4.783.317,00	6.522.705,00	6.274.221,00	4.845.438,00	4.534.833,00	4.410.591,00	5.839.374,00	6.895.431,00	62.121.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		4.162.107,00	4.721.196,00	4.224.228,00	4.907.559,00	4.783.317,00	6.522.705,00	6.274.221,00	4.845.438,00	4.534.833,00	4.410.591,00	5.839.374,00	6.895.431,00	62.121.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA		4.162.107,00	4.721.196,00	4.224.228,00	4.907.559,00	4.783.317,00	6.522.705,00	6.274.221,00	4.845.438,00	4.534.833,00	4.410.591,00	5.839.374,00	6.895.431,00	62.121.000,00

TEIXEIRA DE FREITAS - BA, 1 de janeiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698 Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 Ano 8

CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45990420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I		DESPESA - BIMESTRAL / 2025						
(Código / Descrição)		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
ÓRGÃO:	1 - CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA							
SECRETARIA:	1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL							
01	CONSORCIO PUBLICO - CONSTRUIR	8.883.303,00	9.131.787,00	11.306.022,00	11.119.659,00	8.945.424,00	12.734.805,00	62.121.000,00
	TOTAL DA SECRETARIA	8.883.303,00	9.131.787,00	11.306.022,00	11.119.659,00	8.945.424,00	12.734.805,00	62.121.000,00
	TOTAL DO ORGAO	8.883.303,00	9.131.787,00	11.306.022,00	11.119.659,00	8.945.424,00	12.734.805,00	62.121.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA	8.883.303,00	9.131.787,00	11.306.022,00	11.119.659,00	8.945.424,00	12.734.805,00	62.121.000,00

TEIXEIRA DE FREITAS - BA, 1 de janeiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698 Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 Ano 8

CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45990420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I



(Código / Descrição)		DESPESA - QUADRIMESTRAL / 2025			
		1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ÓRGÃO:	1 - CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA				
SECRETARIA:	1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL				
	01 CONSORCIO PUBLICO - CONSTRUIR	18.015.090,00	22.425.681,00	21.680.229,00	62.121.000,00
	TOTAL DA SECRETARIA	18.015.090,00	22.425.681,00	21.680.229,00	62.121.000,00
	TOTAL DO ORÇÃO	18.015.090,00	22.425.681,00	21.680.229,00	62.121.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA	18.015.090,00	22.425.681,00	21.680.229,00	62.121.000,00

TEIXEIRA DE FREITAS - BA, 1 de janeiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2025

CONTRATO DE RATEIO CELEBRADO ENTRE O
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA –
CONSTRUIR E OS MUNICÍPIOS DE: ALCobaça,
CARAVELAS, IBIRAPUÃ, ITAMARAJU, ITANHÊM,
JUCURUÇU, LAJEDÃO, MEDEIROS NETO, MUCURI, NOVA
VIÇOSA, PRADO, TEIXEIRA DE FREITAS E VEREDA.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, e de natureza autárquica, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede na Rua Jardim de Alá, nº 16, CEP 45.990-420, Bairro – Vila Caraipe, em Teixeira de Freitas – Bahia, neste ato representado por seu Presidente, **MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 276.985.918/83, e os municípios de: **ALCobaça**, com sede na Praça São Bernardo, nº 330, Centro, CEP: 45.990-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, representado pelo Prefeito Municipal **GILVADO MUNIZ**; **CARAVELAS**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 65, Centro, CEP: 45.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.689/0001-19, representado pelo Prefeito Municipal **SÍLVIO RAMALHO DA SILVA**; **IBIRAPUÃ**, com sede na Praça Lourival Pereira Barros, s/nº, Centro, CEP: 45.940-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.210.389/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **CALIXTO ANTONIO RIBEIRO**; **ITAMARAJU**, com sede na Praça de Independência, nº 244, Centro, CEP: 45.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.697/0001-65, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO ANGÊNICA**; **ITANHÊM**, com sede na Praça Castro Alves, nº 01, Centro, CEP: 45.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.210.512/0001-97, representado pelo Prefeito Municipal **MILDSON DIAS MEDEIROS**; **JUCURUÇU**, com sede na Praça Josino Eduardo Brito, nº 410, Centro, CEP: 45.834-000, inscrito no CNPJ sob o nº 16.412.025/0001-32, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal **ARIVALDO DE ALMEIDA DA COSTA**; **LAJEDÃO**, com sede na Praça Plínio Dantas de Lima, nº 01, CEP: 45.950-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.785.670/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO**; **MEDEIROS NETO**, com sede na Avenida Oscar Cardoso, nº 135, CEP: 45.960-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.786.520/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **ADALBERTO ALVES PINTO**; **MUCURI** com sede na Rua Rui Barbosa, nº 18, CEP: 45.930-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.705/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal **ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA**; **NOVA VIÇOSA**, com sede na Avenida Oceânica, nº 2994, bairro: Abrolhos, CEP: 45-920-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.531/0001-49, representado pela Prefeita Municipal **LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**; **PRADO**, com sede na Praça Antônio Soares de Alcântara, nº 35, Centro, CEP: 45.980-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.713/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal **GILVAN DA SILVA SANTOS**; **TEIXEIRA DE FREITAS**, com sede na Praça Castro Alves, nº 10, Centro, CEP: 45.985-214, inscrito no CNPJ sob o nº 13.650.403/0001-28, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO** e **VEREDA**, com sede na Rua Eujácio Simões, nº 32, CEP: 45.955-000, inscrito no CNPJ sob o nº 16.412.017/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal **MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA**, resolvem celebrar o presente contrato de rateio, nos termos que passa a dispor.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

O presente CONTRATO DE RATEIO tem como fundamento o art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05 de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, e nas seguintes leis municipais: Lei nº 741 de 24/10/2014; Lei nº 749 de 19/05/2015; Lei nº 470 de 23/05/2018; Lei nº 344 de 25/05/2009; Lei nº 954 de 25/08/2017; Lei nº 010/ de 20/07/2009; Lei nº 349 de 09/04/2015; Lei nº 276 de 09/06/2009; Lei nº 326 de 19/08/2009; Lei nº 701 de 18/06/2015; Lei nº 411 de 2015; Lei nº 348 de 11/12/2013, Lei nº 823 de 02/12/2014; Lei nº 05 de 13/03/2015; Lei nº 702 de 18/06/2015 e Lei nº 161 de 18/08/2009 (leis detalhadas em anexo), bem como nos demais dispositivos normativos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a definição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos contratantes para o exercício financeiro 2025, na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração, manutenção e gestão da SEDE do CONSÓRCIO CONSTRUIR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta de dotações consignadas nas leis orçamentárias de todos os entes consorciados.

Parágrafo Único – Os consorciados signatários atestam, sob as penas da lei, que nos seus respectivos orçamentos há dotações suficientes à cobertura das despesas decorrente deste contrato, conforme previsto em leis e normativas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RECEITAS

CLÁUSULA 4.1 – DOS REPASSES

Os custos mensais para cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – CONSTRUIR** no exercício de 2025 estão fixados conforme tabela abaixo:

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

	MUNICÍPIO	TOTAL RATEIO MENSAL JANEIRO A DEZEMBRO	CUSTO MÉDIO ANUAL POR MUNICÍPIO
1	ALCOBAÇA	5.000,00	60.000,00
2	CARAVELAS	5.000,00	60.000,00
3	IBIRAPUÃ	4.000,00	48.000,00
4	ITAMARAJU	6.000,00	72.000,00
5	ITANHÉM	5.000,00	60.000,00
6	JUCURUÇU	4.000,00	48.000,00
7	LAJEDÃO	4.000,00	48.000,00
8	MEDEIROS NETO	5.000,00	60.000,00
9	MUCURI	6.000,00	72.000,00
10	NOVA VIÇOSA	6.000,00	72.000,00
11	PRADO	5.000,00	60.000,00
12	TEIXEIRA DE FREITAS	6.000,00	72.000,00
13	VEREDA	4.000,00	48.000,00
	TOTAL	65.000,00	780.000,00

Parágrafo Primeiro – O Consórcio deverá discriminar as despesas a serem executadas, observando os critérios de classificação funcional, programática, por natureza de despesa e por fonte / destinação de recursos.

Parágrafo Segundo – Os entes consorciados efetuarão em suas contabilidades o registro das informações do Consórcio necessárias à consolidação de demonstrativos fiscais. Para tanto, o Consórcio deverá encaminhar mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente, para os entes consorciados, as informações sobre a execução das despesas.

Parágrafo Terceiro – Para elaboração dos demonstrativos previsto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, os entes consorciados computarão as despesas executadas na modalidade de aplicação referente às transferências efetuadas, observando a metodologia de elaboração estabelecida pelo Manual de Demonstrativos Fiscais, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo Quarto – Para fins de registro contábil orçamentário pelos entes consorciados fica demonstrado nos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, com os valores atribuídos a cada ente consorciado, indicando o valor mensal e anual conforme o **ANEXO I** para despesas operacionais das atividades pertinentes a administração, manutenção e gestão da SEDE do CONSÓRCIO

Parágrafo Quinto – Apurado superávit financeiro no exercício anterior, devidamente evidenciado no Balanço Patrimonial do Consorcio e demonstrado no Quadro do Superávit Financeiro nos termos do MCASP, sua utilização fica condicionada à aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos em Assembleia Geral e vinculado a natureza da despesa de origem, com manifestação prévia do Conselho Fiscal, e a execução mediante abertura de crédito adicional suplementar e/ou especial em observância aos requisitos dispostos no Artigo 43 da Lei 4.320/64, ao Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei Complementar 101/00

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

CLÁUSULA 4.2 – DOS TRIBUTOS

Os tributos recolhidos pelo Consórcio serão distribuídos da seguinte forma:

I - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fruto do objeto deste contrato será devido ao MUNICÍPIO onde for prestado o serviço, de fato, conforme Lei Complementar nº 116/2003.

II - O Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF será retido pelo presente Consórcio, contabilizados como receita própria e as informações financeiras respectivas deverão ser prestadas a todos entes consorciados para fins de consolidação em suas contas, nos termos do disposto Art. 17 do Decreto nº 6.017/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Os entes consorciados devem integralizar suas cotas mensais até o quinto dia útil de cada mês.

Parágrafo Primeiro - O pagamento das obrigações para cobertura do custeio do Consórcio de que trata o presente contrato de rateio será realizado pelos Municípios mediante a transferência de cotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, do qual é depositário o BANCO DO BRASIL S/A.

Parágrafo Segundo - Para efetivação dos pagamentos estabelecidos neste contrato, os MUNICÍPIOS aderem ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado entre o CONSÓRCIO e o BANCO DO BRASIL S/A, conforme TERMO DE ADESÃO que faz parte integrante deste instrumento, pelo que fica expressamente autorizado pelos MUNICÍPIOS o BANCO DO BRASIL S/A, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar nas contas corrente onde são depositados os créditos referentes ao rateio do ICMS, quando do crédito da primeira cota mensal, ou nas subseqüentes caso o valor da primeira cota seja insuficiente, os valores necessários à quitação das parcelas, nos seus respectivos vencimentos.

Parágrafo Terceiro – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para o pagamento a que se refere esta cláusula, nos termos do §1º, do artigo 60, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, devendo, contudo os entes consorciados efetuarem as devidas regularizações orçamentárias e contábeis.

Parágrafo Quarto - Caso, durante a vigência deste contrato, o BANCO DO BRASIL S/A deixe de ser o depositário das cotas do ICMS, os MUNICÍPIOS se obrigam a aditarem o presente instrumento, atribuindo à nova instituição depositária das cotas do ICMS as atribuições do BANCO DO BRASIL S/A.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

Parágrafo Quinto - Fica desde já certo e ajustado que na hipótese de qualquer reforma tributária que implique extinção das cotas do ICMS repassadas ao CONSÓRCIO, serão as mesmas substituídas, para os mesmos efeitos, pelos recursos financeiros ou cotas que se criarem em sua substituição.

Parágrafo Sexto - Para fins dos repasses financeiros previsto nesta cláusula, os MUNICÍPIOS comprometem-se a confirmar a autorização através do Termo de Adesão ao DEBITO AUTOMÁTICO (DBT), adotando as medidas previstas para tanto na Cláusula 6ª do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o CONSÓRCIO e o BANCO DO BRASIL S/A.

CLÁUSULA SEXTA: OUTRA FONTE DE RECURSO

O consorcio poderá firmar convenios e ou contratos com o Governo do Estado e o Governo federal, uma vez que, o rateio não supre com todas as despesas fixas do consorcio conforme orçamento em anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES, ADITIVOS E DISTRATOS

As transferências financeiras na forma deste contrato são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante Distrato/Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência em Assembléia Geral, ficando assegurada a manutenção do equilíbrio financeiro desse Contrato.

Parágrafo Único – Quaisquer alterações não serão permitidas nem promovidas, salvo mediante "Termo Aditivo" e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com aprovação da Assembléia Geral, ficando assegurado a manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONSÓRCIADOS

São obrigações dos entes consorciados:

- I – Repassar recursos financeiros ao CONTRATADO conforme os valores estabelecidos no presente CONTRATO DE RATEIO;
- II – Exigir o pleno cumprimento das obrigações previstas neste CONTRATO DE RATEIO, quando na condição de adimplente;
- III - Cumprir o cronograma de desembolso do repasse dos recursos financeiros deste Contrato deRateio, conforme previsto nas Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta.

5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO

São obrigações do Consorcio:

- I- Aplicar os recursos oriundos do presente CONTRATO DE RATEIO observadas as normas da contabilidade pública;
- II - Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas;
- III – Informar mensalmente a todos os consorciados o saldo bancário e as despesas realizadas com os recursos repassados no presente CONTRATO DE RATEIO;
- IV – Aplicar os recursos financeiros repassados ao CONSÓRCIO em fundos de aplicação financeira de curto prazo, enquanto não empregados na sua finalidade, devendo os resultados serem utilizados integralmente no objeto desse Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste CONTRATO DE RATEIO, a vigência será adstrita ao exercício financeiro 2025 e seu prazo não será superior ao das dotações que o suportam, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado contratante.

Parágrafo unico: Esse contrato tem validade a partir de sua assinatura, com os efeitos apartir da data de 01/01/2025 à 31/12/2025.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – CONSTRUIR.

Parágrafo Único – Os CONSORCIADOS terão, isolada ou conjuntamente, livre acesso ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – CONSTRUIR, para o acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula, cabendo ao Presidente fornecer todas as informações e documentos necessários ao bom andamento dos trabalhos.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FÓRO

6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias, excessos e/ou omissões deste Contrato de Rateio, os partícipes elegem Tribunal de Justiça da Bahia, renunciando a quaisquer outros.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 02 vias de igual teor e forma, para os devidos fins de direito que, depois de lido e assinado pelas partes e pelas testemunhas, será publicado seu extrato no Diário Oficial do Consorcio e do Município do Presidente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeira de Freitas - BA, 18 de dezembro de 2024.

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – CONSTRUIR

GILVADO MUNIZ
MUNICÍPIO DE ALCobaça

SÍLVIO RAMALHO DA SILVA
MUNICÍPIO DE CARAVELAS

CALIXTO ANTONIO RIBEIRO
MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ

MARCELO ANGÊNICA
MUNICÍPIO DE ITAMARAJO

MILDSON DIAS MEDEIROS
MUNICÍPIO DE ITANHÉM

ARIVALDO DE ALMEIDA DA COSTA
MUNICÍPIO DE JUCURUÇU

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
MUNICÍPIO DE LAJEDÃO

ADALBERTO ALVES PINTO
MUNICÍPIO DE MEDEIROS NETO

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
MUNICÍPIO DE MUCURI

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA

GILVAN DA SILVA SANTOS
MUNICÍPIO DE PRADO

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA
MUNICÍPIO DE VEREDA

7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

ANEXO I – CONSOLIDADO DOS RATEIOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – EXERCÍCIO 2025.

	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	TOTAL RATEIO MENSAL JANEIRO A DEZEMBRO	CUSTO MÉDIO ANUAL POR MUNICÍPIO
1	ALCOBAÇA	22.490	5.000,00	60.000,00
2	CARAVELAS	22.093	5.000,00	60.000,00
3	IBIRAPUÃ	8.690	4.000,00	48.000,00
4	ITAMARAJU	64.455	6.000,00	72.000,00
5	ITANHÉM	19.316	5.000,00	60.000,00
6	JUCURUÇU	8.988	4.000,00	48.000,00
7	LAJEDÃO	3.975	4.000,00	48.000,00
8	MEDEIROS NETO	22.716	5.000,00	60.000,00
9	MUCURI	42.251	6.000,00	72.000,00
10	NOVA VIÇOSA	43.783	6.000,00	72.000,00
11	PRADO	28.194	5.000,00	60.000,00
12	TEIXEIRA DE FREITAS	162.438	6.000,00	72.000,00
13	VEREDA	6.153	4.000,00	48.000,00
	TOTAL		65.000,00	780.000,00

RATEIO DO CUSTEIO DO CONSÓRCIO DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

MUNICÍPIO	TOTAL RATEIO MENSAL JANEIRO A DEZEMBRO	CUSTO MÉDIO ANUAL POR MUNICÍPIO
Tesouro Municipal (100%)	65.000,00	780.000,00
TOTAL	65.000,00	780.000,00